

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28.407/2021-PMM PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Participação Aberta e Participação Exclusiva ME/EPP



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- PA – SSAM.



PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 28.407/2021-PMM PREGÃO (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO

O Município de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, doravante denominada apenas COMISSÃO, designada pela Portaria N° 714/2020-GP, de 10 de julho de 2020, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO, torna público a quem interessar possa que no horário, data e local abaixo discriminado, será realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, de interesse da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM como órgão demandante, conforme especificado nos anexos deste Edital. A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N° 123/2006 e Lei Complementar Municipal N° 009/2017 e suas alterações, bem como as cláusulas e condições especificadas neste instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.

ABERTURA: 03 de janeiro de 2022, às 14:00 horas (horário local);

Local: Auditório da Comissão Especial de Licitação/SEVOP do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria de obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765; Integra do Edital e Informações: Fone (94) 3322-1775, Ramal 21. Email: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br; Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Recebimento da proposta: Serão recebidas até o dia e horário dispostos acima.

1 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- PA – SSAM, conforme planilhas de quantidades, constantes nos anexos deste edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO A - Especificações Técnicas dos Serviços

ANEXO II – Objeto;

ANEXO III — Modelo de procuração credenciamento; ANEXO IV — Declaração de pleno atendimento;

ANEXO V — Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO VI - Proposta comercial - modelo;

ANEXO VII — Declaração de compromisso e idoneidade;

ANEXO VIII - Declaração De Cumprimento Às Medidas Socioeducativas

ANEXO IX – Minuta do contrato;

ANEXO X — Minuta da ata de registro de preços;

ANEXO XII — Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO XIII — Declaração de não superveniência;

ANEXO XIV - Declaração de elaboração independente de proposta;

ANEXO XV - Termo de retirada.

ANEXO XVI - Termo De Confidencialidade

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da provável contratação, que apresentarem proposta e preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital, como também as empresas que estejam enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme LC 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 09/2017.

2.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO

- 2.2.1 Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- 2.2.2 Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em



PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

- liquidação;
- 2.2.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com o Município de Marabá;
- 2.2.4 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Marabá, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 2.2.5 Estrangeiras não autorizadas a funcionar no país; ou
- 2.2.6 As empresas interessadas que se encontre em processo de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.7 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e serviços) art. 9°, da Lei 8.666/93;
- 2.2.8 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado art. 9°, da Lei 8.666/93;
- 2.2.9 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação art. 9°, da Lei 8.666/93.

3 DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O Representante da Licitante interessado em oferecer lances verbais deverá proceder ao credenciamento no início da sessão, ainda que interessado em um único Lote.
- 3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 3.2.1 <u>Tratando-se de Representante Legal</u>: o estatuto social no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Quando o Representante Legal, por força do instrumento legal, não puder exercer a administração ou gerência individualmente, tornarse-á obrigatória a apresentação de Procuração de um sócio para outro, conforme o subitem "3.2.2" abaixo;
 - 3.2.2 <u>Tratando-se de Procurador</u>: a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, conforme Anexo III— Modelo de Procuração Credenciamento, da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, indicado no subitem "3.2.1", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
 - 3.2.3 Apresentar cópia autenticada do documento oficial de identificação que contenha foto, do representante legal ou procurador.
- 3.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias autenticada por membro da Comissão de Licitação.
- 3.4 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada Licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.
- 3.5 A ausência do credenciado na sessão somente será permitida após autorização do Pregoeiro, sob pena de exclusão da fase de lances.
- 3.6 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, para usufruir dos benefícios, deverá ser apresentada também:
 - 3.6.1 Declaração de ME/EPP de que trata o Anexo V Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - 3.6.2 Comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ; e
- 3.7 A <u>Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação</u> deverá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV Declaração de pleno atendimento e deverá ser apresentada durante o credenciamento, fora dos Envelopes N°s 1 e 2.
- 3.8 Empresas que não quiserem ou não puderem participar da sessão, credenciando representante, poderão encaminhar três envelopes fechados e indevassáveis, por via postal ou por intermédio do protocolo da Comissão Especial de Licitação, os quais serão recebidos para participar do processo licitatório, até o término do expediente do dia útil anterior ao certame.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



- 3.8.1 Os envelopes deverão conter: 1 Proposta; e 2 -Documentos de Habilitação e caso envie pelos correios o envelope 3 com Declaração de Pleno Atendimento das Condições do Edital, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ.
- 3.8.1.1 Ficam as referidas empresas, alertadas desde já, de que sua proposta será única, sendo as que optarem por este tipo de competição no certame, não terão direito a participar na fase de lances ou de negociação, nem aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, referentes a estas fases.
- Como condição prévia ao credenciamento do licitante e participação nesta licitação, a comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc) e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas CMEP (https://cmep.maraba.pa.gov.br/cadastro/).
 - 3.9.1 Constatada a existência de sanção que impeça a participação, a comissão reputará o licitante impossibilitado de participação, por falta de condição.
 - 3.9.2 Não ocorrendo a impossibilidade por força das situações acima mencionadas, será aceita a participação dos licitantes, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

4 DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

- 4.1 As declarações deverão ser assinadas sempre pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado, desde que haja poderes outorgados na Procuração (ver ANEXO III Modelo de procuração para credenciamento).
- 4.2 A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação poderá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV Declaração de pleno atendimento e deverá ser apresentada fora dos Envelopes Nº 1 e 2, exceto no caso previsto no sub item 3.8.
- 4.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada também a declaração de que trata o Anexo V Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, todos fora dos Envelopes n°s 1 e 2, conforme dispõe o § 1°, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal n.º 013/2021.
- 4.4 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa o nome da proponente e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 082/2021-CEL/SEVOP/PMM. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ: ENDEREÇO: DATA DA ABERTURA: ENVELOPE N° 2 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 082/2021-CEL/SEVOP/PMM.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
DATA DA ABERTURA:

- 4.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado.
- 4.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia autenticada por membro da Comissão ou Equipe de Apoio conforme item "6.6.3.2". Em todos os casos os originais deverão ser apresentados quando solicitados.
- 4.7 Os documentos apresentados no Credenciamento (item "3.2" do Edital) servirão para a Habilitação (item "6.1.1" do Edital).

5 DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1 A proposta comercial poderá ser redigida, conforme o Anexo VI Proposta Comercial e deverá conter os seguintes elementos:
 - 5.1.1 Razão social ou denominação, número do CNPJ, endereço completo com indicação de telefone e "email", se houver, e deverá ser assinada por Representante Legal ou Procurador devidamente estabelecido;
 - 5.1.2 Número do pregão presencial;
 - 5.1.3 Descrição do objeto e das quantidades, inclusive **MARCA**, solicitadas na presente licitação em conformidade com o Anexo II Objeto;

MAFABA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ MOSIÃO ESPECIAL DE LIGITA GÃO SERVICIA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Para - CEP: 68.507-765 PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazonica, K.m 5,5, Nova Maraba — Maraba — Para - CEP: 68.507-76

Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21

E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

- 5.1.4 Valor unitário e total, conforme exemplificado no Anexo VI Proposta Comercial;
 - 5.1.4.1 A Licitante deve calcular no preço todos os custos relacionados ao fornecimento do objeto, como por exemplo, fretes ou materiais, equipamentos, escala de funcionários, etc.;
 - 5.1.4.2 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - 5.1.4.3 O preço cotado será fixo e irreajustável, durante a validade da proposta e contrato;
 - 5.1.4.4 Indicação expressa do prazo de entrega, conforme termo de referência (não serão aceitas propostas que tiverem a frase "conforme edital" ou similares);
- 5.1.5 Indicação expressa do responsável legal que terá a incumbência de assinar o Contrato, bem como qualificação, RG (com órgão expedidor) e CPF. Esta indicação ocorrerá sem prejuízo de eventuais comprovações de poderes.
- 5.2 Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes no Anexo II Objeto.
- 5.3 Deverá o licitante vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor adjudicado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.4 A proposta deverá vir acompanhada de "declaração de elaboração independente de proposta" Anexo XII.

6 DA HABILITAÇÃO

- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em **cópia autenticada em cartório** ou autenticada **no setor de licitação da PMM** (**não será aceita cópia em papel térmico, próprio para uso em aparelho de fac-símile).**
- A consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF, poderá ser utilizada pelo licitante para substituir os itens 6.3, II, "c", "d", "e", "f", da habilitação, neste caso **o SICAF deverá ser apresentado pela empresa licitante** e emitido no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br;
- 6.2.1 A consulta ao SICAF não retira do licitante a responsabilidade de encaminhamento do ato constitutivo acompanhado das atualizações e atas de eleição e posse (quando for o caso);
- 6.2.2 A verificação dos documentos emitidos via internet e apresentados pela(s) empresa(s) licitante(s), será certificada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente comprovada;
- 6.3 O licitante vencedor do certame, salvo as possibilidades do disposto no item 6.2, deverá apresentar durante a sessão pública, a seguinte documentação:

I HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Cédula de identidade** do(s) sócio(s) proprietário(s) ou administrador;
- b) **Registro comercial**, no caso de empresário individual;
- c) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) **CERTIDÃO ESPECIFICA**, emitida pela Junta Comercial, devidamente atualizada, com os protocolos registrados na junta Comercial pela empresa;
 - e.1) A certidão especifica constitui-se de relatos dos elementos constantes de atos arquivados. Nesta certidão serão certificadas as informações constantes do pedido, seguidas das referências dos respectivos atos, números e datas de arquivamento na Junta Comercial.
- f) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, emitida pela Junta Comercial, com todos os dados cadastrais atualizados;
 - f.1) A certidão simplificada é uma das certidões emitidas pela junta comercial, na qual são relatadas informações básicas sobre a empresa, tais como nome empresarial, CNPJ, data de início da atividade, atividade econômica social, sócios e suas respectivas participações no capital social e filiais nesta unidade da federação ou fora dela (quando expedido).

II REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

MAFABA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

- b) Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal**, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade (Serviço=ISS=Insc. Municipal || Venda=ICMS=FIC Estado):
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN);
- d) Prova de regularidade para com as **Fazendas Estadual** (Tributária e não tributária, quando o estado sede do licitante tiver os dois tipos) e **Municipal** (de todos os tributos municipais) do domicílio do licitante.
 - d.1) Caso a empresa atue, comprovadamente (cartão do CNPJ ou FIC), apenas no ramo de prestação de serviços, ficará desobrigada de apresentar certidão negativa de débito estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (**INSS**) e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CNDT** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (http://www.tst.jus.br/certidao).

III QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **BALANÇO PATRIMONIAL** (**BP**) e demonstrações contábeis do último exercício social (**DRE**), já exigíveis e apresentados *na forma da Lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:
- a.1) Para SOCIEDADE EMPRESÁRIA, Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:
 - a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), que deverão conter indicação do número das páginas;
 - a.1.2) Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial). Obs: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.
 - a.1.3) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e a DRE;
 - a.1.4) Certificado de Regularidade do Profissional Contador expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
 a.1.4.1) Acolhendo ao Acordão Nº 1447/2015 TCU Plenário, não será motivo de inabilitação a falta desta certidão;
- a.2) Para SOCIEDADES ANÔNIMAS, regidas pela Lei nº 6.404/1976, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas **também** com as seguintes formalidades:
 - a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
 - a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;
- a.3) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE), e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (**recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED**). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta na alínea a.4 deste inciso III.
- a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar resultado demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1(um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL ILG**, DE



REFEITURA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC), que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço.

ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)

ISG = AT/(PC+ELP)

ILC = AC/PC

Onde:

AC – Ativo Circulante; PC – Passivo Circulante;

AT – Ativo Total:

RLP – Realizável a Longo Prazo;

ELP – Exigível a Longo Prazo;

1) A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

2) Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o BALANÇO DE ABERTURA devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede b) do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IV

Atestado(s) de capacidade técnica, que comprovem já ter o licitante executado fornecimento da mesma a) natureza dos da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando as quantidades fornecidas, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

OBS.: Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de registro civil.

DECLARAÇÕES

- DECLARAÇÃO, observadas as penalidades cabíveis, de não superveniência de fato impeditivo da a) habilitação - Modelo Anexo XIII.
- DECLARAÇÃO da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de b) 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 - Modelo Anexo XII.
- DECLARAÇÃO de compromisso e idoneidade, elaborada em ofício próprio e subscrito pelo c) Representante Legal da Licitante ou Procurador credenciado, desde que existam poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública - modelo Anexo VII.
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS Declara que ao firmar contrato d) com a PMM em decorrência do resultado desta licitação, destinará 5% (cinco por cento) das vagas do nosso quadro pessoal para adolescentes e jovens que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egressos do sistema socioeducativos em geral, jovens sentenciados em regime semiaberto e jovens egressos do sistema penitenciário, em atendimento a Lei Municipal Nº 17.819/2017 e ao Decreto Municipal Nº 194/2021, além do cumprimento das demais disposições constantes destes dispositivos, conforme modelo constante no Anexo. (Para as licitante que irão participar do lote 18).
- 6.4 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em cópia autenticada, em papel timbrado do licitante ou com carimbo de identificação, rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.
- Serão aceitas certidões positivas, com efeito de negativo e certidões positivas que noticiem que os débitos 6.5 certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

- Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal e trabalhista, será adotado o estabelecido nos artigos 42 e 43 da LC Nº 123/2006.
- 6.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- Para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 09/2017, as microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's), deverão apresentar toda a documentação listada na parte deste edital identificada como *DA HABILITAÇÃO*, mesmo que apresentem alguma restrição.
- 6.6.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório para autenticação pela Comissão de Licitação.
 - 6.6.3.1) Não serão aceitas, para autenticação junto a CEL/SEVOP/PMM, cópia de outra cópia autenticada, somente de documentos originais.
 - 6.6.3.2) A autenticação das cópias por servidor da administração, membro da COMISSÃO, deverá ocorrer até o primeiro dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão pública, mediante a apresentação de cópias simples acompanhadas do respectivo documento original para conferência, no horário das 08h00min às 12h00min.
- 6.6.4 As cópias dos documentos exigidos, e que foram apresentados no ato de credenciamento, ficam dispensadas da apresentação dentro do envelope habilitação/propostas.

7 DOS PROCEDIMENTOS NA SESSÃO E DO JULGAMENTO

7.1 DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.1 No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da fase de lances.
- 7.1.2 Após os respectivos credenciamentos, as Licitantes interessadas no objeto entregarão ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio a Declaração de Pleno Atendimento, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, em envelopes **separados**, a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

7.2 FASE DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.2.1 Decidido o credenciamento dos representantes proceder-se-á com a abertura dos envelopes de propostas comerciais;
- 7.2.2 A análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) Que contiverem valores condicionado a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - b) Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseados nas ofertas de outras licitantes.
 - c) Que após encerrada a etapa de lances, apresentem valores superiores aos estimados pelo Órgão Demandante ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero ou que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que o custo dos insumos são coerentes com os de mercado.
 - d) Cujo objeto não atenda as especificações mínimas e demais características constante no Anexo II Objeto;
 - e) Que não apresentarem a proposta comercial readequada ao último lance no prazo prescrito no Item 5. 3 do edital.
- 7.2.2.1 Caso necessário, a sessão será suspensa para análise das propostas comerciais por parte do setor competente da Secretaria Municipal de Planejamento, órgão demandante e elaborador do Termo de Referência. Sendo agendada nova data para continuidade da sessão.
- 7.2.3 Não haverá desclassificação por erros formais (sanáveis), que não impliquem na mudança do que se pretende contratar nem no valor ofertado.
- 7.2.4 A simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

7.3 FASE DE LANCES

- 7.3.1 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.3.1.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.3.1.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem "7.3.1.1", serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três) preços.

MAFABA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21

E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



- 7.3.1.3 No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes:
- 7.3.2 Para efeito de seleção será considerado o valor total do Lote.
- 7.3.3 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 7.3.3.1 Em caso de empate, será observado o art. 3°, §2°, da Lei 8.666/93. Finalmente, na persistência do empate, será decidido por meio de sorteio;
- 7.3.3.2 A Licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 7.3.4 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes e inferiores à proposta de menor preço.
- 7.3.5 Não haverá, inicialmente, redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro a instituição da mesma, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade de se postergar a seção sem que as reduções ofertadas tragam benefícios à administração pública;
- 7.3.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances; restando apenas o participante detentor do menor lance;
- 7.3.7 Encerrada a etapa de lances, as propostas selecionadas e não selecionadas serão classificadas em ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

7.4 NEGOCIAÇÃO

- 7.4.1 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta do menor lance com vistas à redução do preço;
- 7.4.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.4.3 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional, que está juntado aos autos;

7.5 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- 7.5.1 O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.
- 7.5.2. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 7.5.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
- 7.5.2.2 Para efeito do disposto no subitem 7.5.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - I a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar o lance derradeiro, com proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - II não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste sub item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do sub item 7.5.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.5.2.3 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 7.5.2.2 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.5.2.4 O disposto no subitem 7.5.2.2 se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.5.2.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no item 7.5.2 mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances de todos os itens, sob pena de preclusão.

7.6 FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.6.1 Encerrada a fase de classificação e negociação, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proposta melhor classificada;
- 7.6.2 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;
- 7.6.3 A apresentação por parte da licitante de qualquer documento de habilitação falso ou inválido ensejará sua inabilitação deste Pregão, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis.

MAFABA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765





- 7.6.4 A licitante se obriga a comunicar à Comissão, imediatamente após sua ocorrência, qualquer fato ou circunstância superveniente que altere suas condições de habilitação, ao que se sujeita, se omissa nesse dever, além da inabilitação deste Pregão e à aplicação das sanções cabíveis.
- 7.6.5 Se os documentos de habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a comissão considerará a licitante inabilitada.
- 7.6.6 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 7.6.7 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Em caso de indisponibilidade de verificação dos documentos apresentados, será realizada nova consulta antes da contratação, assegurada vista aos autos após a verificação, a todos os interessados;
- 7.6.8 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;
- 7.6.9 Se a Licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, retornando-se aos subitens "7.4" e seguintes, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 7.6.10 Caso necessário, a sessão será suspensa para análise dos documentos referente a qualificação técnica das licitantes por parte do setor competente da Secretaria Municipal de Planejamento, órgão demandante e elaborador do Termo de Referência. Sendo agendada nova data para continuidade da sessão.

8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1 Ao final da sessão, a Licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis conforme Art. 11 § 17 do Decreto federal 3555/200 para apresentação de memoriais, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar contra- razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à Licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação;
- 8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente;
- 8.4 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.5 Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 8.6 Na hipótese de provimento do recurso, os atos válidos serão aproveitados;
- 8.7 As Licitantes deverão acompanhar em consulta pelo E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br os resultados do certame.

9 DO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS

- 9.1 A presente licitação visa o registro de preços para aquisições parceladas, nos termos do artigo 3º, II, do Decreto Municipal Nº 44/2018.
- 9.2 O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá SSAM será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não havendo nenhum outro participante;
- 9.3 Os quantitativos da proposta de preço deverão atender ao menos à previsão de consumo do Termo de Referência Anexo I e do Objeto Anexo II, não sendo admitida cotação inferior.
- 9.4 Apesar das quantidades estimadas no Termo de Referência Anexo I, e definidas no Objeto Anexo II, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 9.5 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.
- 9.6 O valor ofertado nas propostas ofertadas permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 9.7 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá SSAM, nos termos do Art. 22 do Decreto Municipal nº 44/2018.
- 9.8 Salvo nova designação do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá SSAM, o servidor responsável pela gerencia da ata de preços, será designado especificamente para função após a realização do certame;
- Os contratos gerando em função da Ata de Registro de Preços poderão ser aditados ou suprimidos em até 25%, de acordo com a conveniência da administração pública municipal.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

9.10 O órgão gerenciador poderá admitir, adesões de até duas vezes a quantidade de itens registrados independentes do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, § 4º do Decreto Municipal nº 44/2018); sendo que cada órgão não participante ou "carona" não poderá exceder a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens (art. 22, § 3º do Decreto Municipal nº 44/2018).

10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo X deste Edital.
- 10.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da CEL/SEVOP, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 10.2.1 Em atendimento a Resolução Nº 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Ata de Registro de Preços deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.
- 10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 10.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 10.5. Nos termos do §2° do Artigo 15 da Lei 8.666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, no Diário Oficial do Estado, a Ata de Registro de Preços atualizada contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 10.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com a execução do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para prestar o fornecimento, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 10.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 10.5 deste Edital.
- 10.8 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal 44/2018 e alterações, e ainda na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.9 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.10 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 10.11 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 10.12 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 10.8 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento (art. 22, § 12°, Decreto Municipal 53/2018).
- 10.13 O estudo de que trata o subitem 16.12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

11 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 11.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo específico.
 - 11.1.1 Convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá SSAM , para assinar o contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 11.2 Em atendimento a Resolução Nº 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Contrato Administrativo deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.
- 11.3 Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade fiscal estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP





- nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Adjudicatário será notificado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- Quando o Adjudicatário, convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocado outro licitante, na ordem de classificação das ofertas e, assim, sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.
- 11.6 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar procuração específica devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.
- 11.7 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Marabá e não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 11.8 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO.
- 11.9 O CONTRATADO não poderá subcontratar, ceder ou transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão, salvo autorização da Autoridade Competente;
- 11.10 A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) destinar 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho do seu quadro pessoal para adolescentes e jovens que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egressos do sistema socioeducativos em geral, jovens sentenciados em regime semiaberto e jovens egressos do sistema penitenciário, em atendimento a Lei Municipal Nº 17.819/2017 e ao Decreto Nº 194/2021, além do cumprimento das demais disposições constantes destes dispositivos.

12 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 O desenvolvimento e a execução do Contrato Administrativo e o cumprimento relativo a execução do objeto, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor indicado no termo de referência, ou por outro servidor designado para esse fim, nos termos do Art. Nº 67 da Lei Nº 8.666/98.
- 12.2 O(s) representante(s) anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13 DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento ao licitante vencedor será efetuado com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas e visadas pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhada de certidões negativas da Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, cópia do contrato, recibo de quitação da nota, sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento. O pagamento será proporcional às quantidades de serviços executados, consoante o estabelecido no Item 13.1.2.
- 13.1.1 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos ao adjudicatário para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital, neste caso, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 13.1.2 Os serviços serão pagos em conformidade com a quantidade solicitada, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da nota fiscal correspondente.
- 13.2 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
- 13.3 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:
 - I ANTES:
 - a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
 - b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade o serviço prestado;
 - c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.
 - II ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:
 - a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.
- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 13.1 até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = [(0.005/30) \times N] \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o Nº 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

13.5 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

14 DOS PRAZOS, DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 Os serviços serão realizados e/ou fornecidos de acordo com o Termo de Referência (Anexo).

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pela representante do órgão demandante fiscal(is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega do(s) objeto(s).

Será feito a cada trinta (15) dias, em até cinco dias, após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados na Planilha, deste edital, mediante cotejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhada de certidões negativas da Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, cópia do contrato, recibo de quitação da nota, sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.

O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, o pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas e visadas pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal datada em 02 (duas) vias, cópia do contrato e recibo, este, também em 02 (duas) vias devidamente atestadas.

15 DO REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

15.1 Os preços constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados na hipótese prevista no Decreto Municipal Nº 44/2018.

16 DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

- 16.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses;
- 16.2 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários;
- A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos Nº 77 a 80, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17 DAS PENALIDADES

- 17.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a receber a Ata de Registro de Preços, o instrumento contratual, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento de execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará sujeito, conforme o caso, às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a PMM:
 - a) multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
 - b) responder por perdas e danos causados a PMM, os quais serão apurados em competente processo, levando-se em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato;
 - c) impedimento temporário do direito de licitar e contratar com a PMM e toda Administração Pública Municipal pelo prazo de até 2 (dois) anos;

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a PMM e toda a Administração Pública Federal pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PMM pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 17.2 Ressalvados os casos de força maior devidamente comprovados e aceitos pela PMM, caso a CONTRATADA atrase a execução dos serviços, ficará sujeita às seguintes multas:
 - 17.2.1 Multa de 1 % (um por cento) ao dia, até o décimo dia de atraso, inclusive, aplicada sobre o valor do execução não realizado no prazo estabelecido;
 - 17.2.2 O atraso superior a 10 (dez) dias, será considerado como recusa de fornecimento, ensejando a rescisão do Contrato, por justa causa, e aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, com a consequente suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Marabá, podendo, ainda, ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, juntamente com os sócios integrantes de seu ato constitutivo, no caso de sociedades por cotas, ou seus administradores, para o caso de sociedades anônimas.
- 17.3 **A CONTRATADA** incorrerá na multa de 10% (dez por cento) do valor da Solicitação dos Materiais, quando rescindi-la ou der causa à sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a PMM em perdas e danos, com o consequente impedimento do direito de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO, podendo, ainda, ser declarada inidônea para contratar e licitar com a PMM e toda a Administração Pública Federal;
- 17.4 A contratada ficará, ainda sujeita à multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso descumpra qualquer outra condição contratual ajustada, e em especial quando:
 - a) não se aparelhar convenientemente para a execução do objeto contratado;
 - b) por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos dos responsáveis pela Fiscalização da execução do Contrato;
 - c) deixar de atender determinação dos responsáveis pela Fiscalização da execução do Contrato para reparar ou substituir os bens não aceitos.
- 17.5 Exaurida a fase recursal e não sendo provido o recurso, a(s) multa(s) será(ão) deduzida(s) do pagamento a que a Contratada fazer jus. Caso o crédito da Contratada junto à PMM seja insuficiente para cobrir a multa aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial;
- 17.6 A penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a PMM e toda Administração Pública Federal, prevista neste Edital será estendida aos diretores, responsáveis legais e sócios ou cotistas que façam parte do ato constitutivo da empresa licitante ou licitante contratada;
- 17.7 A licitante/Contratada, notificada da penalidade que poderá lhe ser aplicada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para apresentar defesa prévia;
 - 17.7.1 Da decisão do pregoeiro/fiscalização sobre a aplicação da penalidade caberá recurso sem efeito suspensivo no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de ciência dessa decisão;
 - 17.7.2 A autoridade competente, ouvido o pregoeiro/fiscalização, decidirá pela procedência ou não do recurso.
- 17.8 Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes, o PREGOEIRO poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta de preço, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;
- 17.9 O valor da devolução pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso, será atualizado financeiramente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA;

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito do Vencedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a PMM verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
 - 18.1.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Vencedor será notificado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem "11.4", mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;
- Quando o Vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem "11.4" ou se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, será convocada outra Licitante,

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

- observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 18.2.1 Para tanto será realizada nova sessão em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso;
- 18.2.2 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na imprensa oficial e em jornais de grande circulação, além de avisos por e-mail, preferencialmente, ou Cartas Registradas;
- 18.2.3 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do subitem "7.4" em diante;
 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação; inclusive quanto a eventuais autenticações de documentos durante a sessão pública;
- 18.4 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às Licitantes Credenciadas o prazo de 8 (oito) dias úteis para uma nova sessão para apresentação de outras propostas escoimadas das causas que geraram a situação;
 - 18.4.1 No caso de todas as propostas serem desclassificadas na nova sessão observar-se-ão as disposições contidas do subitem 7.1.2 em diante;
- Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e Licitantes presentes;
 - 18.5.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata;
- 18.6 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultado às Licitantes presentes;
- 18.7 Eventual contratação decorrente desta Licitação será divulgado na imprensa oficial;
- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais Licitantes ficarão à disposição para retirada após 60 (sessenta) dias corridos da celebração do certame, mediante solicitação escrita, na Comissão Especial de Licitação SEVOP, situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá Marabá Pará CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas Fone (94) 3322-1775, ramal 21. Após o prazo serão destruídos sem quaisquer formalidades;
- 18.9 Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências, e até 2 (dois) dias úteis impugnar o ato convocatório do Pregão;
 - 18.9.1 A petição será dirigida ao Pregoeiro que responderá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento;
 - 18.9.2 Havendo na petição a possibilidade de inovação, renovação ou correção do ato convocatório, o Pregoeiro encaminhará a Autoridade Competente; que decidirá até o prazo de 1 (um) dia útil antes da abertura da Sessão;
 - 18.9.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 18.10 Os questionamentos ou recurso serão formulados para o "e-mail" sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br e a intimação da decisão será enviada pela mesma maneira;
- 18.11 As Licitantes devem manter seus e-mail atualizados, quando da solicitação do edital, para verificação de comunicados, erratas e demais informações, que por ventura venham a ocorrer posteriormente;
- 18.12 Os Resultados da presente Licitação serão enviados por "e-mail" às Licitantes, devendo estas indicar o endereço para recebimento em sua proposta;
 - 18.12.1 Da mesma forma serão enviadas notificações e avisos;
 - 18.12.2 As empresas que fizerem download do edital via portal do TCM ou Portal da Transparência deverão, preferencialmente, enviar o **recibo de retirada do edital** para o email sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br para verificação de comunicados, erratas e demais informações, que por ventura venham a ocorrer posteriormente, como também relativo ao item 18.12.1, o não envio do recibo de retirada do edital isenta a comissão em relação aos comunicados e outros que poderiam ser feitos em benefício do licitante.
- 18.13 Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o termo inicial ou final cair em dia útil (sem expediente na PMM);
- 18.14 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente;
- 18.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro de Marabá.
- 18.16 A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Marabá, conforme Parecer PROGEM, conforme o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei N° 8.666/93.

Marabá (PA), 22 de dezembro de 2021.



PREFEITURA DE MARABA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765

Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21

E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro CEL/SEVOP/PMM

Equipe de Apoio Georgeton Rodrigues de Morais Adalberto Cordeiro Raymundo Dilsirlei Solidade Albuquerque

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 28.407/2021/PMM

PREGÃO (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- PA – SSAM.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

1. ОВЈЕТО

1.1. Aquisição de peças para caminhões e contratação de empresa para prestação de serviços de troca de molas e lonas de freios, destinados a atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá- PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	
LOTE -	LOTE – 01 – CAMINHÃO COLETOR VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021			
01	AMORTECEDOR DA CABINE – VW 17-280	Unid.	4	
02	BARRA DE DIREÇÃO CURTA – VW 17-280	Unid.	5	
03	BARRA DE DIREÇÃO LONGA – VW 17-280	Unid.	5	
04	BOMBA D´ÁGUA – VW 17-280	Unid.	2	
05	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO – VW 17-280	Unid.	2	
06	BOMBA MANUAL DE TRANSFERÊNCIA – VW 17-280	Unid.	2	
07	CABO DE ENGATE E SELEÇÃO DE MARCHA (CONJ.) – VW 17-280	Unid.	3	
08	CAIXA DO FILTRO DE AR – VW 17-280	Unid.	1	
09	CAIXA SATÉLITE – VW 17-280	Unid.	2	
10	CANOS DA UNIDADE INJETORA (1ª A 6ª) – VW 17-280	Unid.	2	
11	CARDAN COMPLETO – VW 17-280	Unid.	1	
12	CARTER DO MOTOR – VW 17-280	Unid.	2	
13	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR – VW 17-280	Unid.	5	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



14	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE – VW 17-280	Unid.	5
15	CORREIA DO ALTERNADOR – VW 17-280	Unid.	10
16	COROA E PINHÃO (DIFERENCIAL) – VW 17-280	Unid.	2
17	CONJUNTO PLANETÁRIA – VW 17-280	Unid.	2
18	CONJUNTO TURBINA – VW 17-280	Unid.	2
19	COXIM CABINE DIANTEIRO – VW 17-280	Unid.	10
20	COXIM CABINE TRASEIRO – VW 17-280	Unid.	10
21	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO – VW 17-280	Unid.	6
22	COXIM DO MOTOR TRASEIRO – VW 17-280	Unid.	6
23	COXIM DO RADIADOR – VW 17-280	Unid.	6
24	CRUZETA CARDAN – VW 17-280	Unid.	10
25	CUBO DE RODA DIANTEIRO – VW 17-280	Unid.	4
26	CUBO DE RODA TRASEIRO – VW 17-280	Unid.	4
27	DUTO DO FILTRO DE AR – VW 17-280	Unid.	1
28	ESTICADOR DE CORREIA – VW 17-280	Unid.	3
29	ESPELHO DO RETROVISOR – VW 17-280	Unid.	10
30	ESPIGA DO CARDAN – VW 17-280	Unid.	2
31	EMBREAGEM VISCOSA – VW 17-280	Unid.	3
32	FITA P/ TACÓGRAFO – VW 17-280	Unid.	100
33	FLEXÍVEL DA DESCARGA – VW 17-280	Unid.	4
34	HÉLICE DO MOTOR – VW 17-280	Unid.	2
35	KIT DE EMBREAGEM – VW 17-280	Unid.	5
36	KIT MIOLO DIFERENCIAL – VW 17-280	Unid.	4
37	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) – VW 17-280	Unid.	10
38	LUVA DO CARDAN – VW 17-280	Unid.	2
39	MANGOTE DO INTERCOOLER – VW 17-280	Unid.	4
40	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR – VW 17-280	Unid.	5
41	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR – VW 17-280	Unid.	5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



42	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO DIREITO – VW 17- 280	Unid.	5
43	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO ESQUERDO – VW 17-280	Unid.	5
44	PARAFUSO RODA DIANTEIRA – VW 17-280	Unid.	50
45	PARAFUSO RODA TRASEIRA – VW 17-280	Unid.	50
46	PARA-BRISA DIANTEIRO – VW 17-280	Unid.	4
47	POLIA ANT. VIBRADOR DA HÉLICE – VW 17-280	Unid.	2
48	PONTEIRA CARDAN – VW 17-280	Unid.	6
49	PONTEIRA ROSCADA (CARDAN) – VW 17-280	Unid.	2
50	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO – VW 17-280	Unid.	8
51	RADIADOR COMPLETO – VW 17-280	Unid.	1
52	REPARO SERVO DE EMBREAGEM – VW 17-280	Unid.	10
53	REPARO SETOR DE DIREÇÃO – VW 17-280	Unid.	5
54	RESERVATÓRIO D`ÁGUA RADIADOR – VW 17-280	Unid.	5
55	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA – VW 17-280	Unid.	10
56	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA – VW 17-280	Unid.	10
57	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) – VW 17-280	Unid.	10
58	ROLAMENTO CENTRO CARDAN – VW 17-280	Unid.	10
59	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA – VW 17-280	Unid.	4
60	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA – VW 17-280	Unid.	4
61	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA – VW 17-280	Unid.	6
62	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA – VW 17-280	Unid.	6
63	ROLAMENTO PINHÃO – VW 17-280	Unid.	2
64	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE – VW 17-280	Unid.	4
65	SEMI-EIXO – VW 17-280	Unid.	2
66	UNIDADE INJETORA (1ª A 6ª) – VW 17-280	Unid.	1
67	VÁLVULA PEDAL TJG-607357E – VW 17-280	Unid.	2
68	VÁLVULA REGULADOR DE PRESSÃO – VW 17-280	Unid.	2
69	VÁLVULA RELÊ – VW 17-280	Unid.	2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



70	VIDRO DAS PORTAS (DIREITO/ESQUERDO) – VW 17-280	Unid.	4
71	VOLANTE DO MOTOR – VW 17-280	Unid.	3
LOTE -	02 – CAMINHÃO COLETOR/CAÇAMBA VW 6X4 26-280 A	NO 2017-MO	DELO 2018
72	AMORTECEDOR DA CABINE – VW 26-280	Unid.	8
73	BARRA DE DIREÇÃO CURTA – VW 26-280	Unid.	10
74	BARRA DE DIREÇÃO LONGA – VW 26-280	Unid.	10
75	BOMBA D´ÁGUA – VW 26-280	Unid.	5
76	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO – VW 26-280	Unid.	5
77	BOMBA MANUAL DE TRANSFERÊNCIA – VW 26-280	Unid.	10
78	CABO DE ENGATE E SELEÇÃO DE MARCHA (CONJ.) – VW 26-280	Unid.	8
79	CAIXA DO FILTRO DE AR – VW 26-280	Unid.	2
80	CANOS DA UNIDADE INJETORA (1ª A 6ª) – VW 26-280	Unid.	2
81	CARDAN COMPLETO – VW 26-280	Unid.	2
82	CARDAN DA TRAÇÃO COMPLETO – VW 26-280	Unid.	4
83	CAIXA SATÉLITE – VW 26-280	Unid.	4
84	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR – VW 26-280	Unid.	15
85	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE – VW 26-280	Unid.	15
86	CONJUNTO TURBINA – VW 26-280	Unid.	4
87	COROA E PINHÃO (DIFERENCIAL) – VW 26-280	Unid.	4
88	CORREIA DO ALTERNADOR – VW 26-280	Unid.	20
89	CONJUNTO PLANETÁRIA – VW 26-280	Unid.	4
90	COXIM CABINE DIANTEIRO – VW 26-280	Unid.	30
91	COXIM CABINE TRASEIRO – VW 26-280	Unid.	30
92	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO – VW 26-280	Unid.	30
93	COXIM DO MOTOR TRASEIRO – VW 26-280	Unid.	30
94	COXIM DO RADIADOR – VW 26-280	Unid.	30
95	CRUZETA CARDAN – VW 26-280	Unid.	40
96	CUBO DE RODA DIANTEIRO – VW 26-280	Unid.	2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



97	CUBO DE RODA TRASEIRO – VW 26-280	Unid.	4
98	DUTO DO FILTRO DE AR – VW 26-280	Unid.	2
99	EMBREAGEM VISCOSA – VW 26-280	Unid.	4
100	ESPELHO DO RETROVISOR – VW 26-280	Unid.	30
101	ESPIGA DO CARDAN – VW 26-280	Unid.	10
102	ESTICADOR DA CORREIA – VW 26-280	Unid.	10
103	FITA P/ TACÓGRAFO – VW 26-280	Unid.	200
104	FLEXÍVEL DA DESCARGA – VW 26-280	Unid.	8
105	HÉLICE DO MOTOR – VW 26-280	Unid.	4
106	KIT DE EMBREAGEM – VW 26-280	Unid.	15
107	KIT MIOLO DIFERENCIAL – VW 26-280	Unid.	6
108	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) – VW 26-280	Unid.	15
109	LUVA DO CARDAN – VW 26-280	Unid.	10
110	MANGOTE DO INTERCOOLER – VW 26-280	Unid.	10
111	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR – VW 26-280	Unid.	12
112	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR – VW 26-280	Unid.	12
113	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO DIREITO – VW 26- 280	Unid.	12
114	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO ESQUERDO – VW 26-280	Unid.	12
115	PARAFUSO RODA DIANTEIRA – VW 26-280	Unid.	80
116	PARAFUSO RODA TRASEIRA – VW 26-280	Unid.	80
117	PARA BRISA DIANTEIRO – VW 26-280	Unid.	5
118	PONTEIRA CARDAN – VW 26-280	Unid.	10
119	PONTEIRA ROSCADA (CARDAN) – VW 26-280	Unid.	10
120	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO – VW 26-280	Unid.	30
121	RADIADOR COMPLETO – VW 26-280	Unid.	2
122	REPARO SERVO DE EMBREAGEM – VW 26-280	Unid.	30
123	REPARO SETOR DE DIREÇÃO – VW 26-280	Unid.	10
124	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR – VW 26-280	Unid.	10
124	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR – VW 26-280	Unid.	10

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



125	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA – VW 26-280	Unid.	40
126	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA – VW 26-280	Unid.	20
127	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) – VW 26-280	Unid.	15
128	ROLAMENTO CENTRO DO CARDAN – VW 26-280	Unid.	30
129	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRO – VW 26-280	Unid.	20
130	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRO – VW 26-280	Unid.	20
131	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRO – VW 26-280	Unid.	30
132	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRO – VW 26-280	Unid.	30
133	ROLAMENTO PINHÃO – VW 26-280	Unid.	6
134	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE – VW 26-280	Unid.	12
135	SEMI- EIXO – VW 26-280	Unid.	4
136	UNIDADE INJETORA (1ª A 6ª) – VW 26-280	Unid.	2
137	VÁLVULA 4º CIRCUITO 934702322.0 – VW 26-280	Unid.	8
138	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA – VW 26-280	Unid.	8
139	VÁLVULA GOVERNADORA – VW 26-280	Unid.	8
140	VÁLVULA PEDAL – VW 26-280	Unid.	8
141	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO – VW 26-280	Unid.	8
142	VÁLVULA RELÉ – VW 26-280	Unid.	8
143	VIDRO DAS PORTAS (DIREITO/ESQUERDO) – VW 26-280	Unid.	4
144	VOLANTE DO MOTOR – VW 26-280	Unid.	10
LOTE -	- 03 – CAMINHÃO COLETOR IVECO TECTOR 170E28 ANO) 2017 – MOI	DELO 2018
145	BARRA DE DIREÇÃO – 170E28	Unid.	1
146	BOMBA D´ÁGUA – 170E28	Unid.	1
147	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO – 170E28	Unid.	1
148	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR – 170E28	Unid.	4
149	CAIXA DO FILTRO DE AR – 170E28	Unid.	1
150	CAIXA SATÉLITE – 170E28	Unid.	1
151	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO – 170E28	Unid.	2
	l .		

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOR



152	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO – 170E28	Unid.	2
153	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM – 170E28	Unid.	2
154	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM – 170E28	Unid.	2
155	CONJUNTO PLANETÁRIA – 170E28	Unid.	1
156	CONJUNTO TURBINA – 170E28	Unid.	1
157	COROA E PINHÃO (DIFERENCIAL) – 170E28	Unid.	1
158	CORREIA DA VENTOINHA – 170E28	Unid.	2
159	CUBO DE RODA DIANTEIRO – 170E28	Unid.	2
160	CUBO DE RODA TRASEIRO – 170E28	Unid.	2
161	CRUZETA DO CARDAN – 170E28	Unid.	4
162	DISCO DE TACÓGRAFO (CAIXA C/ 10 UND.) – 170E28	Caixa	6
163	EMBREAGEM VISCOSA – 170E28	Unid.	1
164	ESPIGA DO CARDAN – 170E28	Unid.	2
165	ESTICADOR PARA CORREIA – 170E28	Unid.	1
166	FLEXÍVEL DA DESCARGA – 170E28	Unid.	1
167	HÉLICE – 170E28	Unid.	1
168	JOGO DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR – 170E28	Unid.	2
169	JOGO DE BUCHA DA CABINE – 170E28	Unid.	1
170	KIT DE EMBREAGEM – 170E28	Unid.	1
171	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) – 170E28	Unid.	2
172	LUVAS DO CARDAN – 170E28	Unid.	2
173	MANGOTE DO INTERCOOLER – 170E28	Unid.	2
174	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR – 170E28	Unid.	2
175	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR – 170E28	Unid.	2
176	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO DIREITO – 170E28	Unid.	1
177	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO ESQUERDO – 170E28	Unid.	1
178	PARAFUSO RODA DIANTEIRA – 170E28	Unid.	20
179	PARAFUSO RODA TRASEIRA – 170E28	Unid.	20

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



180	PARA-BRISA DIANTEIRO – 170E28	Unid.	1
181	PONTEIRA ROSCADA (CARDAN) – 170E28	Unid.	2
182	PORCA DO CUBO TRASEIRO – 170E28	Unid.	2
183	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA – 170E28	Unid.	4
184	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA – 170E28	Unid.	2
185	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) – 170E28	Unid.	4
186	ROLAMENTO DE CENTRO – 170E28	Unid.	3
187	ROLAMENTO DA PONTA DO EIXO TRASEIRO – 170E28	Unid.	2
188	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA – 170E28	Unid.	2
189	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA – 170E28	Unid.	2
190	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA – 170E28	Unid.	2
191	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA – 170E28	Unid.	2
192	SENSOR DO ARLA – 170E28	Unid.	1
193	TERMINAL DE DIREÇÃO – 170E28	Unid.	4
194	VÁLVULA RELÊ – 170E28	Unid.	1
195	VÁLVULA DE EMISSÃO DE GASES (ARLA) – 170E28	Unid.	1
196	VÁLVULA REGULADOR DE PRESSÃO – 170E28	Unid.	1
197	VIDRO DAS PORTAS (DIREITO/ESQUERDO) – 170E28	Unid.	2
198	VOLANTE DO MOTOR – 170E28	Unid.	1
LOT	E – 04 – CAMINHÃO POLIGUINDASTE VW WORKER 6X2 2 ANO 2017 – MODELO 2018	23-230 MOT	OR MAN
199	BARRA DE DIREÇÃO LONGA – VW 23-230	Unid.	2
200	BARRA DE DIREÇÃO CURTA – VW 23-230	Unid.	2
201	BOMBA D`ÁGUA – VW 23-230	Unid.	1
202	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO – VW 23-230	Unid.	1
203	BORRACHA DO PARA-BRISA DIANTEIRO – VW 23-230	Unid.	1
204	CAIXA DO FILTRO DE AR – VW 23-230	Unid.	1
205	CAIXA SATÉLITE – VW 23-230	Unid.	1

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOR



206	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM – VW 23-230	Unid.	2
207	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM – VW 23-230	Unid.	2
208	CONJUNTO TURBINA – VW 23-230	Unid.	1
209	CONJUNTO PLANETÁRIA – VW 23-230	Unid.	1
210	COROA E PINHÃO (DIFERENCIAL) – VW 23-230	Unid.	1
211	COXIN CABINE DIANTEIRO – VW 23-230	Unid.	4
212	COXIN CABINE TRASEIRO – VW 23-230	Unid.	4
213	COXIM MOTOR DIANTEIRO – VW 23-230	Unid.	4
214	COXIM MOTOR TRASEIRO – VW 23-230	Unid.	4
215	COXIM RADIADOR – VW 23-230	Unid.	2
216	CRUZETA CARDAN – VW 23-230	Unid.	6
217	CUBO DE RODA DIANTEIRO – VW 23-230	Unid.	2
218	CUBO DE RODA TRASEIRO – VW 23-230	Unid.	2
219	EMBREAGEM VISCOSA – VW 23-230	Unid.	1
220	ESPELHO DO RETROVISOR – VW 23-230	Unid.	6
221	ESPIGA DO CARDAN – VW 23-230	Unid.	2
222	FITA P/ TACÓGRAFO – VW 23-230	Unid.	20
223	FLEXÍVEL DA DESCARGA – VW 23-230	Unid.	1
224	HÉLICE MOTOR – VW 23-230	Unid.	1
225	KIT DE EMBREAGEM – VW 23-230	Unid.	2
226	LUVA CARDAN – VW 23-230	Unid.	2
227	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) – VW 23-230	Unid.	4
228	MANGOTE DO INTERCOOLER – VW 23-230	Unid.	2
229	MANGOTE RADIADO INFERIOR – VW 23-230	Unid.	2
230	MANGOTE RADIADO SUPERIOR – VW 23-230	Unid.	2
231	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO DIREITO – VW 23-230	Unid.	4
232	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO ESQUERDO – VW 23-230	Unid.	4
233	PARAFUSO RODA DIANTEIRA – VW 23-230	Unid.	40
			•

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



234	PARAFUSO RODA TRASEIRA – VW 23-230	Unid.	40
235	PARA-BRISA DIANTEIRO – VW 23-230	Unid.	2
236	PONTEIRA CARDAN – VW 23-230	Unid.	2
237	PONTEIRA ROSCADA (CARDAN) – VW 23-230	Unid.	2
238	RADIADOR COMPLETO – VW 23-230	Unid.	1
239	REPARO SETOR DE DIREÇÃO – VW 23-230	Unid.	2
240	REPARO SERVO DE EMBREAGEM – VW 23-230	Unid.	6
241	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR – VW 23-230	Unid.	2
242	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA – VW 23-230	Unid.	4
243	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA – VW 23-230	Unid.	4
244	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) – VW 23-230	Unid.	5
245	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN – VW 23-230	Unid.	4
246	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA – VW 23-230	Unid.	4
247	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA – VW 23-230	Unid.	4
248	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA – VW 23-230	Unid.	4
249	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA – VW 23-230	Unid.	4
250	TENSOR DA CORREIA – VW 23-230	Unid.	2
251	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO – VW 23-230	Unid.	4
252	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO – VW 23-230	Unid.	4
253	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA – VW 23-230	Unid.	2
254	VÁLVULA GOVERNADORA – VW 23-230	Unid.	2
255	VÁLVULA RELÊ – VW 23-230	Unid.	2
256	VIDRO DAS PORTAS (DIREITO/ESQUERDO) – VW 23-230	Unid.	2
257	VOLANTE DO MOTOR – VW 23-230	Unid.	2
LOTE – 05 – CAMINHÃO LIMPA FOSSA VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018			
258	BARRA DE DIREÇÃO LONGA – VW 13-190	Unid.	2
259	BARRA DE DIREÇÃO CURTA – VW 13-190	Unid.	2
	1		

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOR



300	BOMBA D`ÁGUA – VW 13-190	Unid.	1
301	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO – VW 13-190	Unid.	1
302	BORRACHA DO PARA-BRISA DIANTEIRO – VW 13-190	Unid.	1
303	CAIXA DO FILTRO DE AR – VW 13-190	Unid.	1
304	CAIXA SATÉLITE – VW 13-190	Unid.	1
305	CARDAN COMPLETO – VW 13-190	Unid.	1
306	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM – VW 13-190	Unid.	2
307	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM – VW 13-190	Unid.	2
308	CONJUNTO TURBINA – VW 13-190	Unid.	1
309	CONJUNTO PLANETÁRIA – VW 13-190	Unid.	1
310	COROA E PINHÃO (DIFERENCIAL) – VW 13-190	Unid.	1
311	COXIN CABINE DIANTEIRO – VW 13-190	Unid.	4
312	COXIN CABINE TRASEIRO – VW 13-190	Unid.	4
313	COXIM MOTOR DIANTEIRO – VW 13-190	Unid.	4
314	COXIM MOTOR TRASEIRO – VW 13-190	Unid.	4
315	COXIM RADIADOR – VW 13-190	Unid.	2
316	CRUZETA CARDAN – VW 13-190	Unid.	4
317	CUBO DE RODA DIANTEIRO – VW 13-190	Unid.	2
318	CUBO DE RODA TRASEIRO – VW 13-190	Unid.	2
319	EMBREAGEM VISCOSA – VW 13-190	Unid.	1
320	ESPELHO DO RETROVISOR – VW 13-190	Unid.	4
321	ESPIGA DO CARDAN – VW 13-190	Unid.	2
322	FITA P/ TACÓGRAFO – VW 13-190	Unid.	20
323	FLEXÍVEL DA DESCARGA – VW 13-190	Unid.	2
324	HÉLICE MOTOR – VW 13-190	Unid.	1
325	KIT DE EMBREAGEM – VW 13-190	Unid.	2
326	LUVA CARDAN – VW 13-190	Unid.	2
327	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) – VW 13-190	Unid.	4

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



328	MANGOTE DO INTERCOOLER – VW 13-190	Unid.	2
329	MANGOTE RADIADO INFERIOR – VW 13-190	Unid.	2
330	MANGOTE RADIADO SUPERIOR – VW 13-190	Unid.	2
331	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO DIREITO – VW 13- 190	Unid.	2
332	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO ESQUERDO – VW 13-190	Unid.	2
333	PARAFUSO RODA DIANTEIRA – VW 13-190	Unid.	40
334	PARAFUSO RODA TRASEIRA – VW 13-190	Unid.	40
335	PARA-BRISA DIANTEIRO – VW 13-190	Unid.	1
336	PONTEIRA CARDAN – VW 13-190	Unid.	2
337	PONTEIRA ROSCADA (CARDAN) – VW 13-190	Unid.	2
338	REPARO SETOR DE DIREÇÃO – VW 13-190	Unid.	4
339	REPARO SERVO DE EMBREAGEM – VW 13-190	Unid.	4
340	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR – VW 13-190	Unid.	2
341	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA – VW 13-190	Unid.	4
342	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA – VW 13-190	Unid.	4
343	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) – VW 13-190	Unid.	5
344	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN – VW 13-190	Unid.	4
345	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA – VW 13-190	Unid.	2
346	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA – VW 13-190	Unid.	2
347	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA – VW 13-190	Unid.	2
348	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA – VW 13-190	Unid.	2
349	TENSOR DA CORREIA – VW 13-190	Unid.	2
350	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO – VW 13-190	Unid.	2
351	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO – VW 13-190	Unid.	2
352	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA – VW 13-190	Unid.	2
353	VÁLVULA GOVERNADORA – VW 13-190	Unid.	2
354	VÁLVULA RELÊ – VW 13-190	Unid.	2
355	VIDRO DAS PORTAS (DIREITO/ESQUERDO) – VW 13-190	Unid.	2
	,		1

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



356	VOLANTE DO MOTOR – VW 13-190	Unid.	2
	SUSPENSÃO E MOLAS		
LOTE – 06 – CAMINHÃO COLETOR VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021			
357	ALGEMA MOLA DIANTEIRA – VW 17-280	Unid.	10
358	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (JOGO) – VW 17-280	Unid.	5
359	MOLA MESTRE 1ª DIANTEIRA – VW 17-280	Unid.	8
360	MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª – VW 17-280	Unid.	6
361	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA 2ª – VW 17-280	Unid.	20
362	MOLA SEGUNDA TRASEIRA 2ª – VW 17-280	Unid.	6
363	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA 3ª – VW 17-280	Unid.	20
364	MOLA TERCEIRA TRASEIRA 3ª – VW 17-280	Unid.	6
365	MOLA QUARTA DIANTEIRA 4ª – VW 17-280	Unid.	20
366	MOLA QUINTA DIANTEIRA 5 ^a – VW 17-280	Unid.	16
367	MOLA QUINTA TRASEIRA 5 ^a – VW 17-280	Unid.	6
368	MOLA SEXTA DIANTEIRA 6 ^a – VW 17-280	Unid.	12
369	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA DIANTEIRO) – VW 17-280	Unid.	20
370	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA TRASEIRO) – VW 17- 280	Unid.	20
371	PINO DE CENTRO TRASEIRO – VW 17-280	Unid.	20
372	PINO DE CENTRO DIANTEIRO – VW 17-280	Unid.	40
373	ACENTO MOLA FEIXE TRASEIRO – VW 17-280	Unid.	4
374	AMORTECEDOR DIANTEIRO – VW 17-280	Unid.	10
375	AMORTECEDOR TRASEIRO – VW 17-280	Unid.	6
376	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) – VW 17-280	Unid.	2
377	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) – VW 17-280	Unid.	8
378	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (COM REBITE DE BRONZE) – VW 17-280	Unid.	5
379	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA (COM REBITE DE BRONZE) – VW 17-280	Unid.	10
380	TUBO DE COLA ADESIVA P/ LONA (75g) – VW 17-280	Unid.	40
381	ROLETES DA SAPATA DE FREIO (36MM) – VW 17-280	Unid.	20

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



382	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO GRANDE – VW 17-	Unid.	10
383	280 MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO PEQUENA – VW 17- 280	Unid.	10
384	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA – VW 17-280	Unid.	10
385	CATRACA DE FREIO TRASEIRA – VW 17-280	Unid.	10
386	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA – VW 17-280	Unid.	4
387	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA – VW 17-280	Unid.	4
388	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRO – VW 17-280	Unid.	20
389	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRO – VW 17-280	Unid.	40
390	FLEXÍVEL CUÍCA DIANTEIRO – VW 17-280	Unid.	6
391	FLEXÍVEL CUÍCA TRASEIRO – VW 17-280	Unid.	6
392	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA – VW 17-280	Unid.	4
393	SAPATA DE FREIO TRASEIRA – VW 17-280	Unid.	4
394	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO – VW 17-280	Unid.	4
395	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO – VW 17-280	Unid.	6
396	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO – VW 17-280	Unid.	4
397	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO – VW 17-280	Unid.	10
398	EIXO (S) LADO DIREITO – VW 17-280	Unid.	10
399	EIXO (S) LADO ESQUEDO – VW 17-280	Unid.	10
400	JOGO DE REPAROS DO EIXO (S) – VW 17-280	Unid.	20
LOT	TE – 07 – CAMINHÃO COLETOR/CAÇAMBA VW 6X4 26-2 MODELO 2018	80/26-220 ANO 2	2017 –
401	ALGEMA MOLA DIANTEIRA – VW 26-280	Unid.	16
402	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (JOGO) – VW 26-280	Unid.	10
403	MOLA MESTRE 1ª DIANTEIRA – VW 26-280	Unid.	20
404	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA 2ª – VW 26-280	Unid.	30
405	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA 3ª – VW 26-280	Unid.	30
406	MOLA QUARTA DIANTEIRA 4ª – VW 26-280	Unid.	30
407	MOLA QUINTA DIANTEIRA 5ª – VW 26-280	Unid.	20
408	MOLA SEXTA DIANTEIRA 6ª – VW 26-280	Unid.	20

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



409	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA DIANTEIRO) – VW 26- 280	Unid.	20
410	PINO DE CENTRO DIANTEIRO – VW 26-280	Unid.	40
411	AMORTECEDOR DIANTEIRO – VW 26-280	Unid.	20
412	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) – VW 26-280	Unid.	5
413	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) – VW 26-280	Unid.	40
414	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (COM REBITE DE BRONZE) – VW 26-280	Unid.	20
415	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA (COM REBITE DE BRONZE) – VW 26-280	Unid.	40
416	TUBO DE COLA ADESIVA P/ LONA (75g) – VW 26-280	Unid.	100
417	ROLETES DA SAPATA DE FREIO (36MM) – VW 26-280	Unid.	60
418	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO GRANDE – VW 26-280	Unid.	30
419	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO PEQUENA – VW 26- 280	Unid.	30
420	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA – VW 26-280	Unid.	12
421	CATRACA DE FREIO TRASEIRA – VW 26-280	Unid.	30
422	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA – VW 26-280	Unid.	6
423	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA – VW 26-280	Unid.	16
424	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRO – VW 26-280	Unid.	40
425	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRO – VW 26-280	Unid.	100
426	FLEXÍVEL CUÍCA DIANTEIRO – VW 26-280	Unid.	10
427	FLEXÍVEL CUÍCA TRASEIRO – VW 26-280	Unid.	30
428	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA – VW 26-280	Unid.	8
429	SAPATA DE FREIO TRASEIRA – VW 26-280	Unid.	12
430	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO – VW 26-280	Unid.	4
431	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO – VW 26-280	Unid.	8
432	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO – VW 26-280	Unid.	10
433	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO – VW 26-280	Unid.	40
434	EIXO (S) LADO DIREITO – VW 26-280	Unid.	20
435	EIXO (S) LADO ESQUEDO – VW 26-280	Unid.	20
436	JOGO DE REPAROS DO EIXO (S) – VW 26-280	Unid.	40

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



427	SUDODTE (V) COMPLETO VW/ 26 280	Unid.	5
437	SUPORTE (V) COMPLETO – VW 26-280	Unid.	5
438	PARAFUSO CENTRAL DO SUPORTE (V) – VW 26-280		15
439	PARAFUSO LATERAL DO SUPORTE (V) – VW 26-280	Unid.	30
440	BUCHA LATERAL DO SUPORTE (V) – VW 26-280	Unid.	30
441	BUCHA CENTRAL DO SUPORTE (V) – VW 26-280	Unid.	15
442	EMBUCHAMENTO DO EIXO CAMBOTA (POR EIXO) – VW 26-280	Unid.	30
LOTE -	- 08 – CAMINHÃO COLETOR IVECO TECTOR 170E28 ANO	O 2017 – MODE	LO 2018
443	ALGEMA MOLA DIANTEIRA – 170E28	Unid.	4
444	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (JOGO) – 170E28	Unid.	1
445	MOLA MESTRE 1ª DIANTEIRA – 170E28	Unid.	2
446	MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª – 170E28	Unid.	2
447	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA 2ª – 170E28	Unid.	2
448	MOLA SEGUNDA TRASEIRA 2ª – 170E28	Unid.	2
449	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA 3ª – 170E28	Unid.	2
450	MOLA TERCEIRA TRASEIRA 3ª – 170E28	Unid.	2
451	MOLA QUINTA TRASEIRA 5ª – 170E28	Unid.	2
452	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA DIANTEIRO) – 170E28	Unid.	4
453	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA TRASEIRO) – 170E28	Unid.	4
454	PINO DE CENTRO TRASEIRO – 170E28	Unid.	10
455	PINO DE CENTRO DIANTEIRO – 170E28	Unid.	10
456	ACENTO MOLA FEIXE TRASEIRO – 170E28	Unid.	2
457	AMORTECEDOR DIANTEIRO – 170E28	Unid.	2
458	AMORTECEDOR TRASEIRO – 170E28	Unid.	2
459	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) – 170E28	Unid.	1
460	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) – 170E28	Unid.	2
461	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (COM REBITE DE BRONZE) – 170E28	Unid.	1
462	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA (COM REBITE DE BRONZE) – 170E28	Unid.	2
463	TUBO DE COLA ADESIVA P/ LONA (75g) – 170E28	Unid.	10

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOR



464	ROLETES DA SAPATA DE FREIO (36MM) – 170E28	Unid.	8
465	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO GRANDE – 170E28	Unid.	8
466	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO PEQUENA – 170E28	Unid.	8
467	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA – 170E28	Unid.	2
468	CATRACA DE FREIO TRASEIRA – 170E28	Unid.	2
469	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA – 170E28	Unid.	1
470	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA – 170E28	Unid.	1
471	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRO – 170E28	Unid.	10
472	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRO – 170E28	Unid.	20
473	FLEXÍVEL CUÍCA DIANTEIRO – 170E28	Unid.	4
474	FLEXÍVEL CUÍCA TRASEIRO – 170E28	Unid.	4
475	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA – 170E28	Unid.	4
476	SAPATA DE FREIO TRASEIRA – 170E28	Unid.	4
477	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO – 170E28	Unid.	4
478	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO – 170E28	Unid.	4
479	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO – 170E28	Unid.	2
480	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO – 170E28	Unid.	2
481	EIXO (S) LADO DIREITO – 170E28	Unid.	2
482	EIXO (S) LADO ESQUERDO – 170E28	Unid.	2
483	JOGO DE REPAROS DO EIXO (S) – 170E28	Unid.	2
LO	TE – 09 – CAMINHÃO POLIGUINDASTE VW WORKER 6X MODELO 2018	X2 23-230 ANO 2	2017 –
484	ALGEMA MOLA DIANTEIRA – VW 23-230	Unid.	2
485	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (JOGO) – VW 23-230	Unid.	1
486	MOLA MESTRE 1ª DIANTEIRA – VW 23-230	Unid.	2
487	MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª – VW 23-230	Unid.	4
488	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA 2ª – VW 23-230	Unid.	4
489	MOLA SEGUNDA TRASEIRA 2ª – VW 23-230	Unid.	2
490	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA 3ª – VW 23-230	Unid.	4
	ı	- L	I.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



	T	TT '1	
491	MOLA TERCEIRA TRASEIRA 3ª – VW 23-230	Unid.	2
492	MOLA QUARTA DIANTEIRA 4ª – VW 23-230	Unid.	4
493	MOLA QUINTA DIANTEIRA 5ª – VW 23-230	Unid.	2
494	MOLA QUINTA TRASEIRA 5ª – VW 23-230	Unid.	2
495	MOLA SEXTA DIANTEIRA 6ª – VW 23-230	Unid.	2
496	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA DIANTEIRO) – VW 23-230	Unid.	4
497	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA TRASEIRO) – VW 23-230	Unid.	4
498	PINO DE CENTRO TRASEIRO – VW 23-230	Unid.	8
499	PINO DE CENTRO DIANTEIRO – VW 23-230	Unid.	10
450	AMORTECEDOR DIANTEIRO – VW 23-230	Unid.	2
451	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) – VW 23-230	Unid.	1
452	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) – VW 23-230	Unid.	2
453	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (COM REBITE DE BRONZE) – VW 23-230	Unid.	2
454	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA (COM REBITE DE BRONZE) – VW 23-230	Unid.	2
455	TUBO DE COLA ADESIVA P/ LONA (75g) – VW 23-230	Unid.	20
456	ROLETES DA SAPATA DE FREIO (36MM) – VW 23-230	Unid.	4
457	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO GRANDE – VW 23-230	Unid.	4
458	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO PEQUENA – VW 23- 230	Unid.	4
459	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA – VW 23-230	Unid.	2
460	CATRACA DE FREIO TRASEIRA – VW 23-230	Unid.	4
461	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA – VW 23-230	Unid.	2
462	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA – VW 23-230	Unid.	2
463	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRO – VW 23-230	Unid.	6
464	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRO – VW 23-230	Unid.	20
465	FLEXÍVEL CUÍCA DIANTEIRO – VW 23-230	Unid.	2
466	FLEXÍVEL CUÍCA TRASEIRO – VW 23-230	Unid.	4
467	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA – VW 23-230	Unid.	2
468	SAPATA DE FREIO TRASEIRA – VW 23-230	Unid.	4

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



469	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO – VW 23-230	Unid.	2
470	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO – VW 23-230	Unid.	2
471	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO – VW 23-230	Unid.	2
472	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO – VW 23-230	Unid.	4
473	EIXO (S) LADO DIREITO – VW 23-230	Unid.	2
474	EIXO (S) LADO ESQUEDO – VW 23-230	Unid.	2
475	JOGO DE REPAROS DO EIXO (S) – VW 23-230	Unid.	4
LOTE -	- 10 – CAMINHÃO LIMPA FOSSA VW WORKER 4X2 13-190 2018	ANO 2017 – N	MODELO
476	ALGEMA MOLA DIANTEIRA – VW 13-190	Unid.	4
477	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (JOGO) – VW 13-190	Unid.	2
478	MOLA MESTRE 1ª DIANTEIRA – VW 13-190	Unid.	2
479	MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª – VW 13-190	Unid.	2
480	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA 2ª – VW 13-190	Unid.	4
481	MOLA SEGUNDA TRASEIRA 2ª – VW 13-190	Unid.	2
482	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA 3ª – VW 13-190	Unid.	4
483	MOLA TERCEIRA TRASEIRA 3ª – VW 13-190	Unid.	2
484	MOLA QUARTA DIANTEIRA 4ª – VW 13-190	Unid.	4
485	MOLA QUINTA DIANTEIRA 5ª – VW 13-190	Unid.	4
486	MOLA QUINTA TRASEIRA 5ª – VW 13-190	Unid.	2
487	MOLA SEXTA DIANTEIRA 6ª – VW 13-190	Unid.	4
488	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA DIANTEIRO) – VW 13- 190	Unid.	4
489	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA TRASEIRO) – VW 13- 190	Unid.	4
490	PINO DE CENTRO TRASEIRO – VW 13-190	Unid.	8
491	PINO DE CENTRO DIANTEIRO – VW 13-190	Unid.	8
492	ACENTO MOLA FEIXE TRASEIRO – VW 13-190	Unid.	2
493	AMORTECEDOR DIANTEIRO – VW 13-190	Unid.	2
494	AMORTECEDOR TRASEIRO – VW 13-190	Unid.	2
495	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) – VW 13-190	Unid.	1
	1 , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	İ	l

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

496	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) – VW 13-190	Unid.	4
497	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (COM REBITE DE BRONZE) – VW 13-190	Unid.	2
498	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA (COM REBITE DE BRONZE) – VW 13-190	Unid.	2
499	TUBO DE COLA ADESIVA P/ LONA (75g) – VW 13-190	Unid.	12
500	ROLETES DA SAPATA DE FREIO (36MM) – VW 13-190	Unid.	8
501	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO GRANDE – VW 13- 190	Unid.	4
502	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO PEQUENA – VW 13- 190	Unid.	4
503	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA – VW 13-190	Unid.	4
504	CATRACA DE FREIO TRASEIRA – VW 13-190	Unid.	4
505	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA – VW 13-190	Unid.	2
506	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA – VW 13-190	Unid.	2
507	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRO – VW 13-190	Unid.	10
508	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRO – VW 13-190	Unid.	20
509	FLEXÍVEL CUÍCA DIANTEIRO – VW 13-190	Unid.	2
510	FLEXÍVEL CUÍCA TRASEIRO – VW 13-190	Unid.	2
511	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA – VW 13-190	Unid.	4
512	SAPATA DE FREIO TRASEIRA – VW 13-190	Unid.	4
513	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO – VW 13-190	Unid.	2
514	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO – VW 13-190	Unid.	2
515	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO – VW 13-190	Unid.	4
516	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO – VW 13-190	Unid.	4
517	EIXO (S) LADO DIREITO – VW 13-190	Unid.	4
518	EIXO (S) LADO ESQUEDO – VW 13-190	Unid.	4
519	JOGO DE REPAROS DO EIXO (S) – VW 13-190	Unid.	8

LOTE - 11 - SERVIÇO - TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIO

CAMINHÃO COLETOR VW 4X2 17-280 - ANO 2020 - MODELO 2021

CAMINHÃO COLETOR/CAÇAMBA VW 6X4 26-280/26-220 - ANO 2017 - MODELO 2018

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

CAMIN	CAMINHÃO COLETOR IVECO TECTOR 170E28 - ANO 2017 - MODELO 2018 CAMINHÃO POLIGUINDASTE VW WORKER 6X2 23-230 - ANO 2017 - MODELO 2018 CAMINHÃO LIMPA FOSSA VW WORKER 4X2 13-190 - ANO 2017 - MODELO 2018						
520	SERVIÇO DE TROCA DE MOLA POR FEIXE	Unid.	100				
521	SERVIÇO DE TROCA DE LONA DE FREIO POR EIXO	Unid.	60				

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Conforme determina a Lei Municipal N.º 17.838/2018, que atribui competência a esta entidade, especificamente no tocante ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo os serviços de varrição de ruas, logradouros e feiras públicas, especialmente a recuperação de vias não pavimentadas e os serviços de limpeza pública, que estão diretamente associados a limpeza de valas, bueiros e intervenções no aterro sanitário, fica evidente a necessidade da utilização de veículos e maquinários de grande porte, que são os verdadeiros executores desses serviços.
- 3.2. Por força de lei, são ainda competências do SSAM, o planejamento e execução de ações de recuperação em vias de transporte urbanas não pavimentadas, para facilitar o acesso e especialmente o escoamento dos efluentes pluviais e de resíduos sólidos.
- 3.3. O pedido se justifica pela necessidade à adoção de determinadas providências com vistas a garantir melhores condições e operabilidade aos caminhões desta Autarquia.
- 3.4. A necessidade da contratação de serviços de manutenção e reposição de peças para caminhões está relacionada a grande utilização dos equipamentos, sendo necessário mantê-los em pleno funcionamento, o que somente é possível com as devidas manutenções (preventivas e corretivas).
- 3.5. Em outras palavras, o uso contínuo dos veículos oficiais, especificamente os caminhões coletores, caçamba, limpa fossa e poliguindaste, expostos ao máximo esforço, tem resultado na redução da vida útil das peças, necessitando ser submetidos a uma manutenção preventiva e corretiva.
- 3.6. Com isso, evidencia-se a necessidade de aquisição das peças automotivas, certo de que somente através dessa aquisição é que se garantirá a plena operação designada a cada equipamento.
- 3.7. A presente aquisição visa cumprir, também, determinações impostas pelo art. 27, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei N.º 9.503/1997). A utilização de veículo em mau estado de conservação gera a retenção do veículo e configura infração de trânsito grave, à luz do art. 230, XVIII, do referido diploma legal.
- 3.8. Não é demais ressaltar que manutenção também significa Direção Defensiva, que nada mais é senão precauções que devem ser tomadas por todo aquele que conduzir um veículo para preservar e evitar acidentes.
- 3.9. Nesse sentido, a Diretoria Administrativa planeja a contratação de empresa para a prestação de serviços de troca de molas e lonas de freios e aquisição de peças automotivas, evitando o comprometimento desses caminhões e garantindo a execução contínua dos serviços de competência desta Autarquia, o que, por óbvio, atenderá aos princípios constitucionais do interesse público.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

4. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA

- 4.1. *A priori*, verifica-se que o art. 1°, §1°, do Decreto Municipal N.° 16, de 17 de fevereiro de 2020, determina a obrigatoriedade da utilização do pregão em sua modalidade eletrônica, no entanto, importante ressaltar que o §4° do mesmo dispositivo traz exceções, veja-se:
 - 4.1.1. "§4°. Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o *caput* ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica."
- 4.2. A utilização da modalidade de licitação pregão presencial, *in casu*, se define devido a necessidade de a contratada ter sede na cidade de Marabá/PA, visando garantir a execução do contrato sem riscos de continuidade, bem como facilitar a fiscalização, e que se busca, ainda, estimular a economia da cidade, fomentando a geração de emprego e renda.
- 4.3. É sabido que, em contratações anteriores, já experimentadas pela administração municipal, em que foi realizada através de pregão eletrônico, muitas das vezes os contratos foram abandonados sem a sua inteira execução, visto que, as empresas em questão, devido a facilidade de participação mesmo a distância lograram-se vencedoras, mas quando da execução, devido a distância do nosso município a execução do contrato ficava inviabilizada, prejudicando as obrigações do município para com sua população.
- 4.4. Em análise, o Acordão N.º 265/2010 Plenário, referente ao Decreto N.º 3.555/2000 diz que, utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada.
- 4.5. Esta entidade entende que quando o recurso para custear as contratações com utilização do Erário Municipal devese utilizar a licitação na modalidade pregão presencial e de preferência sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), visto a impossibilidade da previsão exata das necessidades de contratação por parte da administração municipal.
- 4.6. A adoção da modalidade pregão presencial não faz restrição à competitividade, com preferência por empresas sediadas na cidade de Marabá/PA, visto que, as licitações são publicadas nas imprensas oficiais, além de que os Editais ficam disponíveis no Portal da Transparência do município, e com as tecnologias atuais, na rede mundial de computadores, havendo somente a questão da distância para deslocamento de um representante para participação no certame. Em comento, vejamos, se uma empresa que não possui condições de participar *in loco* de uma licitação distante de sua sede, tampouco terá condições de, caso seja declarado vencedor, cumprir o contrato em total consonância com as suas exigências de execução, o que de maneira nenhuma afronta os princípios da impessoalidade, igualdade e competitividade.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

4.7. Ademais, optou-se por realizar o presente certame junto à CPL (Comissão Permanente de Licitação) justamente em decorrência da sala de sessões ser grande o bastante para garantir o distanciamento mínimo de 1,5m entre os licitantes, em observância às medidas de distanciamento social, com o fim de combater a pandemia envolvendo o novo coronavírus.

5. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O sistema de registro de preços tem por finalidade exatamente promover o registro de preços de muitos itens, uma vez que é da própria essência do sistema permitir aquisições a medida que forem surgindo as necessidades da Administração.
- 5.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) propicia à Administração Pública flexibilidade para contratações, economia financeira e elimina os fracionamentos de despesas, sendo vantajoso, também, na otimização dos processos licitatórios, reduzindo os custos operacionais para a contratação de bens e serviços pela Administração.
- 5.3. Através da utilização do Sistema de Registro de Preços é gerada uma Ata de Registro de Preços ao final do processo licitatório, válida, conforme preceitua o art. 15, §3°, inc. III, da Lei n.º 8.666/93, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, não admitindo prorrogação para além desse prazo. Portanto, ao longo desse período o órgão ou entidade gerenciadora da Ata poderá fazer aquisições assim como outros órgãos integrantes da Administração poderá realizar adesões à Ata, constituindo um processo menos oneroso e mais célere, fica o licitante obrigado a manter o preço adjudicado no processo, apresentando inúmeras vantagens à Administração no tocante às aquisições públicas.
- 5.4. Vale ressaltar que a escolha da licitação por registro de preços encontra fundamento, também, no Decreto Municipal n.º 44, de 17 de outubro de 2018, em seu art. 3°, inc. II, qual seja:
 - 5.4.1. "Art. 3°. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
 - II quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;"

6. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTE

6.1. A licitação por lote, na espécie, é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de um único fornecedor vencedor do referido lote, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de entrega, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumentase a incidência de possibilidades de atrasos, resultando em necessidade de armazenamento de itens no almoxarifado visando a consolidação de todos os itens relacionados ao lote para a localidade aplicada, consequentemente ampliando-se o custo operacional do projeto para a Administração.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

- **6.2.** Ademais, ressaltamos que ao agregar o quantitativo de recursos dentro de LOTES, conseguem-se maiores vantagens nos preços em relação à compra segmentada, pois há um montante maior de produtos a serem adquiridos em determinado fabricante, atendendo o princípio da razoabilidade e da economicidade para a Administração.
- **6.3**. Nesse sentido, a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência e economicidade, por manter a unificação da solução requerida, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador, merecendo destaque, ainda, o fato de os itens agrupados possuírem a mesma natureza, o que reforça a vantajosidade para a Administração Pública.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO.

- 7.1. As peças e serviços serão disponibilizadas pela contratada conforme necessidade da contratante, no endereço do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá SSAM, situado no pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá SSAM localizado na Avenida Sororó Nº 77 A, Bairro Jardim Vitória.
- 7.2. O objeto será recebido provisoriamente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.3. O objeto/serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04 (quatro) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4. O objeto/serviço será recebido definitivamente no prazo de 07 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputarse-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1. Receber o objeto/servico no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviço recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. Ficam designados para cumprirem as atribuições de representar o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá no acompanhamento e fiscalização do contrato advindo do processo em epigrafe, nos termos do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, os servidores MARCOS ANTÔNIO MOREIRA, Diretor de Expansão, Portaria n.º 003/2018-SSAM/PMM, e MARCOS VINICIUS DA SILVA CARDOSO, Assessor Especial, Portaria n.º 137/2020-SSAM/PMM, na condição de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, ambos lotados no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá SSAM, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei n.º 8.666/1993;
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29, da Lei n.º 8.666, de 1993.
 - 11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 03, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto/serviço, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 11.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz *jus* ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$
 $I = (6/100)$ $I = 0,00016438$ $TX = Percentual da taxa anual = 6% $\overline{365}$$

12. DO REAJUSTE

- 12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
 - 12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

- 12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.1.5. cometer fraude fiscal;
- 13.2. Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 13.2.1. **Advertência,** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante:
 - 13.2.2. multa moratória de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
 - 13.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 10.1 deste Termo de Referência.
- 13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - 13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

- 13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa deste município e cobrados judicialmente.
- 13.7. Apuradas a responsabilidade que ensejem sanções administrativas em decorrência da licitação ou contratação deste objeto haverá inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas CMEP e SICAF, quando cabíveis.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo estimado da aquisição de tal objeto é de R\$2.542.261,79 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato terá sua duração vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do *caput* do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura com solicitação da entidade demandante.

17. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Menor preço por lote.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, alocados na seguinte dotação orçamentária: 2701 – Ambiental Saneamento; 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. pessoa jurídica.

16. DISPOSICÕES FINAIS

16.1. Aplica-se aos casos omissos, durante a execução contratual, o teor da Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal N.º 44/2018, Decreto Municipal N.º 061/2003, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Complementar Municipal N.º 13/2021, Lei Federal N.º 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal N.º 028/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

ANEXO II - OBJETO

PROCESSO Nº 28.407/2021/PMM

PREGÃO (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- PA – SSAM.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02 - CAMINHÃO COLETOR VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AMORTECEDOR DA CABINE - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	710,67	2.132,00
2	BARRA DE DIREÇÃO CURTA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	4	1.476,00	5.904,00
3	BARRA DE DIREÇÃO LONGA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	4	1.805,67	7.222,67
4	BOMBA D´ÁGUA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	3.055,00	6.110,00
5	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	4.148,33	8.296,67
6	BOMBA MANUAL DE TRANSFERÊNCIA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	601,33	1.202,67
7	CABO DE ENGATE E SELEÇÃO DE MARCHA (CONJ.) VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	860,17	2.580,50
8	CAIXA DO FILTRO DE AR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	519,33	519,33
9	CAIXA SATÉLITE - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	7.028,33	14.056,67
10	CANOS DA UNIDADE INJETORA (1ª A 6ª) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	747,67	1.495,33
11	CARDAN COMPLETO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	1	5.290,00	5.290,00
12	CARTER DO MOTOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	4.646,67	9.293,33

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. SEVIO

PREFEITURA DE MARABA

13	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	4	710,67	2.842,67
14	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	4	1.987,33	7.949,33
15	CORREIA DO ALTERNADOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	159,83	1.278,67
16	COROA E PINHÃO (DIFERENCIAL) - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	12.573,33	25.146,67
17	CONJUNTO PLANETÁRIA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	4.920,00	9.840,00
18	CONJUNTO TURBINA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	2	8.247,33	16.494,67
19	COXIM CABINE DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	236,33	1.890,67
20	COXIM CABINE TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	149,83	1.198,67
21	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	377,83	1.889,17
22	COXIM DO MOTOR TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	300,67	1.503,33
23	COXIM DO RADIADOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	131,83	659,17
24	CRUZETA CARDAN - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	608,73	4.869,87
25	CUBO DE RODA DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	1.913,33	5.740,00
26	CUBO DE RODA TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	1.913,33	5.740,00
27	DUTO DO FILTRO DE AR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	382,67	382,67
28	ESTICADOR DE CORREIA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	673,67	2.021,00
29	ESPELHO DO RETROVISOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	747,67	5.981,33

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOE

PREFEITURA DE MARABA

30	ESPIGA DO CARDAN - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	2	1.804,00	3.608,00
31	EMBREAGEM VISCOSA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	5.330,00	15.990,00
32	FITA P/ TACÓGRAFO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	75	124,33	9.325,00
33	FLEXÍVEL DA DESCARGA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	1.626,17	4.878,50
34	HÉLICE DO MOTOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	4.646,67	9.293,33
35	KIT DE EMBREAGEM - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	4	4.765,67	19.062,67
36	KIT MIOLO DIFERENCIAL - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	6.423,00	19.269,00
37	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	8	196,17	1.569,33
38	LUVA DO CARDAN - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	1.076,33	2.152,67
39	MANGOTE DO INTERCOOLER - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	405,17	1.215,50
40	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	4	592,33	2.369,33
41	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	4	236,33	945,33
42	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO DIREITO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	4	350,50	1.402,00
43	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO ESQUERDO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	4	350,50	1.402,00
44	PARAFUSO RODA DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	38	23,85	906,30
45	PARAFUSO RODA TRASEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	38	23,85	906,30
46	PARA-BRISA DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	1.234,17	3.702,50

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SEVO

PREFEITURA DE MARABA

47	POLIA ANT. VIBRADOR DA HÉLICE - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	2.250,67	4.501,33
48	PONTEIRA CARDAN - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	5	1.002,33	5.011,67
49	PONTEIRA ROSCADA (CARDAN) - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	856,00	1.712,00
50	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	6	345,67	2.074,00
51	RADIADOR COMPLETO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	4.173,67	4.173,67
52	REPARO SERVO DE EMBREAGEM - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	477,67	3.821,33
53	REPARO SETOR DE DIREÇÃO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	4	747,67	2.990,67
54	RESERVATÓRIO D`ÁGUA RADIADOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	4	510,33	2.041,33
55	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	82,00	656,00
56	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	82,00	656,00
57	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	924,50	7.396,00
58	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	1.033,83	8.270,67
59	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	231,53	694,60
60	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	638,67	1.916,00
61	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	232,17	1.160,83
62	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	638,67	3.193,33
63	ROLAMENTO PINHÃO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	655,33	1.310,67

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

64	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	574,00	1.722,00		
65	SEMI-EIXO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	2	2.407,33	4.814,67		
66	UNIDADE INJETORA (1 ^a A 6 ^a) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	3.826,67	3.826,67		
67	VÁLVULA PEDAL TJG-607357E - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	482,33	964,67		
68	VÁLVULA REGULADOR DE PRESSÃO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	305,50	611,00		
69	VÁLVULA RELÊ - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	351,67	703,33		
70	VIDRO DAS PORTAS (DIREITO/ESQUERDO) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	413,33	1.240,00		
71	VOLANTE DO MOTOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	482,33	1.447,00		
	VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)						

LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 01 - CAMINHÃO COLETOR VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
72	AMORTECEDOR DA CABINE - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	710,67	710,67
73	BARRA DE DIREÇÃO CURTA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	1.476,00	1.476,00
74	BARRA DE DIREÇÃO LONGA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	1.805,67	1.805,67
75	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	710,67	710,67
76	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	1.987,33	1.987,33
77	CORREIA DO ALTERNADOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	159,83	319,67
78	COXIM CABINE DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	236,33	472,67

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



79	COXIM CABINE TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	149,83	299,67
80	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	377,83	377,83
81	COXIM DO MOTOR TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	300,67	300,67
82	COXIM DO RADIADOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	131,83	131,83
83	CRUZETA CARDAN - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	608,73	1.217,47
84	CUBO DE RODA DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	1.913,33	1.913,33
85	CUBO DE RODA TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	1.913,33	1.913,33
86	ESPELHO DO RETROVISOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	747,67	1.495,33
87	FITA P/ TACÓGRAFO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	25	124,33	3.108,33
88	FLEXÍVEL DA DESCARGA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	1.626,17	1.626,17
89	KIT DE EMBREAGEM - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	1	4.765,67	4.765,67
90	KIT MIOLO DIFERENCIAL - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	6.423,00	6.423,00
91	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	2	196,17	392,33
92	MANGOTE DO INTERCOOLER - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	405,17	405,17
93	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	592,33	592,33
94	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	236,33	236,33
95	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO DIREITO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	350,50	350,50

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SEVOE

PREFEITURA DE MARABA

96	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO ESQUERDO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	350,50	350,50
97	PARAFUSO RODA DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	12	23,85	286,20
98	PARAFUSO RODA TRASEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	12	23,85	286,20
99	PARA-BRISA DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	1.234,17	1.234,17
100	PONTEIRA CARDAN - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	1	1.002,33	1.002,33
101	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	345,67	691,33
102	REPARO SERVO DE EMBREAGEM - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	477,67	955,33
103	REPARO SETOR DE DIREÇÃO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	747,67	747,67
104	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	510,33	510,33
105	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	82,00	164,00
106	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	82,00	164,00
107	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	924,50	1.849,00
108	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	1.033,83	2.067,67
109	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	231,53	231,53
110	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	638,67	638,67
111	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	232,17	232,17
112	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	638,67	638,67

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

113	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	574,00	574,00
114	VIDRO DAS PORTAS (DIREITO/ESQUERDO) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	413,33	413,33
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$)					46.069,07

LOTE 03 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 04 - CAMINHÃO COLETOR/CAÇAMBA VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
115	AMORTECEDOR DA CABINE - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	6	776,27	4.657,60
116	BARRA DE DIREÇÃO CURTA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	8	1.550,00	12.400,00
117	BARRA DE DIREÇÃO LONGA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	8	1.858,67	14.869,33
118	BOMBA D´ÁGUA - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	4	3.182,00	12.728,00
119	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	4	4.920,00	19.680,00
120	BOMBA MANUAL DE TRANSFERÊNCIA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	8	804,00	6.432,00
121	CABO DE ENGATE E SELEÇÃO DE MARCHA (CONJ.) - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	6	1.003,33	6.020,00
122	CAIXA DO FILTRO DE AR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	765,33	1.530,67
123	CANOS DA UNIDADE INJETORA (1ª A 6ª) - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	1.366,67	2.733,33
124	CARDAN COMPLETO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	5.685,33	11.370,67
125	CARDAN DA TRAÇÃO COMPLETO - VW 6X4 26- 280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	7.106,67	21.320,00
126	CAIXA SATÉLITE -VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	3	10.386,67	31.160,00
127	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	12	820,00	9.840,00

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOR



128	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	12	2.067,67	24.812,00
129	CONJUNTO TURBINA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	10.113,33	30.340,00
130	COROA E PINHÃO (DIFERENCIAL) -VW 6X4 26- 280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	12.628,00	37.884,00
131	CORREIA DO ALTERNADOR -VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	15	181,67	2.725,00
132	CONJUNTO PLANETÁRIA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	6.817,33	20.452,00
133	COXIM CABINE DIANTEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	23	257,60	5.924,80
134	COXIM CABINE TRASEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	23	197,67	4.546,33
135	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	23	382,67	8.801,33
136	COXIM DO MOTOR TRASEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	23	310,33	7.137,67
137	COXIM DO RADIADOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	23	164,00	3.772,00
138	CRUZETA CARDAN - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	30	633,50	19.005,00
139	CUBO DE RODA DIANTEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	1.913,33	3.826,67
140	CUBO DE RODA TRASEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	1.913,33	5.740,00
141	DUTO DO FILTRO DE AR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	450,17	900,33
142	EMBREAGEM VISCOSA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	5.685,33	17.056,00
143	ESPELHO DO RETROVISOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	23	775,00	17.825,00
144	ESPIGA DO CARDAN - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	8	2.006,67	16.053,33

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOI



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765

Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21

E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

145	ESTICADOR DA CORREIA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	8	665,67	5.325,33
146	FITA P/TACÓGRAFO - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	150	131,83	19.775,00
147	FLEXÍVEL DA DESCARGA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	6	1.961,67	11.770,00
148	HÉLICE DO MOTOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	3	6.013,33	18.040,00
149	KIT DE EMBREAGEM - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	12	5.029,33	60.352,00
150	KIT MIOLO DIFERENCIAL - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	5	6.833,33	34.166,67
151	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	12	236,33	2.836,00
152	LUVA DO CARDAN - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	8	1.366,67	10.933,33
153	MANGOTE DO INTERCOOLER - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	8	442,17	3.537,33
154	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	9	656,67	5.910,00
155	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	9	255,67	2.301,00
156	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO DIREITO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	9	414,83	3.733,50
157	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO ESQUERDO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	9	414,83	3.733,50
158	PARAFUSO RODA DIANTEIRA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	60	29,27	1.756,00
159	PARAFUSO RODA TRASEIRA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	60	29,27	1.756,00
160	PARA BRISA DIANTEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	4	1.484,67	5.938,67
161	PONTEIRA CARDAN - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	8	1.148,00	9.184,00

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SEVO

PREFEITURA DE MARABA

_					
162	PONTEIRA ROSCADA (CARDAN) - VW 6X4 26- 280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	8	884,33	7.074,67
163	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	23	373,00	8.579,00
164	RADIADOR COMPLETO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	4.920,00	9.840,00
165	REPARO SERVO DE EMBREAGEM - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	23	532,83	12.255,17
166	REPARO SETOR DE DIREÇÃO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	8	775,00	6.200,00
167	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	8	548,33	4.386,67
168	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	30	87,47	2.624,00
169	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	15	87,47	1.312,00
170	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	12	1.070,83	12.850,00
171	ROLAMENTO CENTRO DO CARDAN - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	23	1.148,00	26.404,00
172	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	15	305,50	4.582,50
173	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	15	646,33	9.695,00
174	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	23	305,50	7.026,50
175	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	23	665,67	15.310,33
176	ROLAMENTO PINHÃO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	5	669,00	3.345,00
177	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	9	633,50	5.701,50
178	SEMI- EIXO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	1.990,50	5.971,50

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

179	UNIDADE INJETORA (1ª A 6ª) - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	5.302,67	10.605,33	
180	VÁLVULA 4° CIRCUITO 934702322.0 - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	6	608,73	3.652,40	
181	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	6	557,60	3.345,60	
182	VÁLVULA GOVERNADORA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	6	529,00	3.174,00	
183	VÁLVULA PEDAL - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	6	555,67	3.334,00	
184	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	6	496,17	2.977,00	
185	VÁLVULA RELÉ - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	6	473,33	2.840,00	
186	VIDRO DAS PORTAS (DIREITO/ESQUERDO) - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	477,00	1.431,00	
187	VOLANTE DO MOTOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	8	5.302,67	42.421,33	
	VALOR TOTAL DO LOTE 03 (R\$)					

LOTE 04 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 03 - CAMINHÃO COLETOR/CAÇAMBA VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
188	AMORTECEDOR DA CABINE - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	776,27	1.552,53
189	BARRA DE DIREÇÃO CURTA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	1.550,00	3.100,00
190	BARRA DE DIREÇÃO LONGA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	1.858,67	3.717,33
191	BOMBA D´ÁGUA - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	1	3.182,00	3.182,00
192	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	1	4.920,00	4.920,00
193	BOMBA MANUAL DE TRANSFERÊNCIA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	804,00	1.608,00

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOR



194	CABO DE ENGATE E SELEÇÃO DE MARCHA (CONJ.) - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	1.003,33	2.006,67
195	CARDAN DA TRAÇÃO COMPLETO - VW 6X4 26- 280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	1	7.106,67	7.106,67
196	CAIXA SATÉLITE -VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	1	10.386,67	10.386,67
197	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	820,00	2.460,00
198	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	2.067,67	6.203,00
199	CONJUNTO TURBINA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	1	10.113,33	10.113,33
200	COROA E PINHÃO (DIFERENCIAL) -VW 6X4 26- 280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	1	12.628,00	12.628,00
201	CORREIA DO ALTERNADOR -VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	5	181,67	908,33
202	CONJUNTO PLANETÁRIA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	1	6.817,33	6.817,33
203	COXIM CABINE DIANTEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	7	257,60	1.803,20
204	COXIM CABINE TRASEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	7	197,67	1.383,67
205	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	7	382,67	2.678,67
206	COXIM DO MOTOR TRASEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	7	310,33	2.172,33
207	COXIM DO RADIADOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	7	164,00	1.148,00
208	CRUZETA CARDAN - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	10	633,50	6.335,00
209	CUBO DE RODA TRASEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	1	1.913,33	1.913,33
210	EMBREAGEM VISCOSA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	1	5.685,33	5.685,33

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SEVO

PREFEITURA DE MARABA

211	ESPELHO DO RETROVISOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	7	775,00	5.425,00
212	ESPIGA DO CARDAN - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	2	2.006,67	4.013,33
213	ESTICADOR DA CORREIA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	665,67	1.331,33
214	FITA P/TACÓGRAFO - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	50	131,83	6.591,67
215	FLEXÍVEL DA DESCARGA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	1.961,67	3.923,33
216	HÉLICE DO MOTOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	1	6.013,33	6.013,33
217	KIT DE EMBREAGEM - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	5.029,33	15.088,00
218	KIT MIOLO DIFERENCIAL - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	1	6.833,33	6.833,33
219	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	236,33	709,00
220	LUVA DO CARDAN - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	2	1.366,67	2.733,33
221	MANGOTE DO INTERCOOLER - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	442,17	884,33
222	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	656,67	1.970,00
223	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	255,67	767,00
224	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO DIREITO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	414,83	1.244,50
225	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO ESQUERDO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	414,83	1.244,50
226	PARAFUSO RODA DIANTEIRA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	20	29,27	585,33
227	PARAFUSO RODA TRASEIRA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	20	29,27	585,33

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVO

PREFEITURA DE MARABA

228	PARA BRISA DIANTEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	1	1.484,67	1.484,67
229	PONTEIRA CARDAN - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	2	1.148,00	2.296,00
230	PONTEIRA ROSCADA (CARDAN) - VW 6X4 26- 280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	884,33	1.768,67
231	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	7	373,00	2.611,00
232	REPARO SERVO DE EMBREAGEM - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	7	532,83	3.729,83
233	REPARO SETOR DE DIREÇÃO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	775,00	1.550,00
234	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	548,33	1.096,67
235	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	10	87,47	874,67
236	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	5	87,47	437,33
237	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	1.070,83	3.212,50
238	ROLAMENTO CENTRO DO CARDAN - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	7	1.148,00	8.036,00
239	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	5	305,50	1.527,50
240	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	5	646,33	3.231,67
241	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	7	305,50	2.138,50
242	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	7	665,67	4.659,67
243	ROLAMENTO PINHÃO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	1	669,00	669,00
244	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	3	633,50	1.900,50

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

245	SEMI- EIXO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	1	1.990,50	1.990,50
246	VÁLVULA 4° CIRCUITO 934702322.0 - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	608,73	1.217,47
247	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	557,60	1.115,20
248	VÁLVULA GOVERNADORA - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	529,00	1.058,00
249	VÁLVULA PEDAL - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	2	555,67	1.111,33
250	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	496,17	992,33
251	VÁLVULA RELÉ - VW 6X4 26-280 ANO 2017- MODELO 2018	Unid.	2	473,33	946,67
252	VIDRO DAS PORTAS (DIREITO/ESQUERDO) - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	1	477,00	477,00
253	VOLANTE DO MOTOR - VW 6X4 26-280 ANO 2017-MODELO 2018	Unid.	2	5.302,67	10.605,33
VALOR TOTAL DO LOTE 04 (R\$)					

LOTE 05 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 06 - CAMINHÃO COLETOR IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
254	BARRA DE DIREÇÃO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	1.585,33	1.585,33
255	BOMBA D'ÁGUA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	865,67	865,67
256	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	2.460,00	2.460,00
257	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	3	42,33	127,00
258	CAIXA DO FILTRO DE AR - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	1.366,67	1.366,67
259	CAIXA SATÉLITE - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	5.302,67	5.302,67

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOI



260	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	246,00	492,00
261	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	223,50	447,00
262	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	382,67	765,33
263	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.148,00	2.296,00
264	CONJUNTO PLANETÁRIA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	4.154,67	4.154,67
265	CONJUNTO TURBINA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	3.061,33	3.061,33
266	COROA E PINHÃO (DIFERENCIAL) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	4.646,67	4.646,67
267	CORREIA DA VENTUINHAY - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	204,83	409,67
268	CUBO DE RODA DIANTEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	3.116,00	6.232,00
269	CUBO DE RODA TRASEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	3.116,00	6.232,00
270	CRUZETA DO CARDAN - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	530,27	1.590,80
271	DISCO DE TACÓGRAFO (CAIXA C/ 10 UND.) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Caixa	5	131,83	659,17
272	EMBREAGEM VISCOSA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	2.683,50	2.683,50
273	ESPIGA DO CARDAN - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	2.009,83	4.019,67
274	ESTICADOR PARA CORREIA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	153,07	153,07
275	FLEXÍVEL DA DESCARGA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	697,83	697,83
276	HÉLICE - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	1.361,83	1.361,83

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVO

PREFEITURA DE MARABA

277	JOGO DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	2	355,33	710,67
278	JOGO DE BUCHA DA CABINE - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	268,50	268,50
279	KIT DE EMBREAGEM - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	4.810,67	4.810,67
280	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	114,17	228,33
281	LUVAS DO CARDAN - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	710,67	1.421,33
282	MANGOTE DO INTERCOOLER - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	414,83	829,67
283	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	497,47	994,93
284	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	202,67	405,33
285	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO DIREITO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	340,83	340,83
286	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO ESQUERDO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	340,83	340,83
287	PARAFUSO RODA DIANTEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	15	38,27	574,00
288	PARAFUSO RODA TRASEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	15	38,27	574,00
289	PARA-BRISA DIANTEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	1.125,50	1.125,50
290	PONTEIRA ROSCADA (CARDAN) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	929,33	1.858,67
291	PORCA DO CUBO TRASEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	49,83	99,67
292	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	300,67	902,00
293	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	300,67	601,33

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

VALOR TOTAL DO LOTE 05 (R\$)					
307	VOLANTE DO MOTOR - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	5.285,00	5.285,00
306	VIDRO DAS PORTAS (DIREITO/ESQUERDO) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	2	388,13	776,27
305	VÁLVULA REGULADOR DE PRESSÃO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	1.585,33	1.585,33
304	VÁLVULA DE EMISSÃO DE GASES (ARLA) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	1	533,17	533,17
303	VÁLVULA RELÊ - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	355,33	355,33
302	TERMINAL DE DIREÇÃO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	257,90	773,70
301	SENSOR DO ARLA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	3.553,33	3.553,33
300	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	477,83	955,67
299	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	408,40	816,80
298	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	477,83	955,67
297	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	408,40	816,80
296	ROLAMENTO DA PONTA DO EIXO TRASEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	523,50	1.047,00
295	ROLAMENTO DE CENTRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	464,67	1.394,00
294	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	1.476,00	4.428,00

LOTE 06 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 05 - CAMINHÃO COLETOR IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
308	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	1	42,33	42,33

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

309	CRUZETA DO CARDAN - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	530,27	530,27
310	DISCO DE TACÓGRAFO (CAIXA C/ 10 UND.) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Caixa	1	131,83	131,83
311	PARAFUSO RODA DIANTEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	38,27	191,33
312	PARAFUSO RODA TRASEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	38,27	191,33
313	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	300,67	300,67
314	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	1.476,00	1.476,00
315	TERMINAL DE DIREÇÃO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	257,90	257,90
	VALOR TOTAL DO LOTE 06	(R\$)			3.121,67

LOTE 07 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 08 - CAMINHÃO POLIGUINDASTE VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
316	BARRA DE DIREÇÃO LONGA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.804,00	3.608,00
317	BARRA DE DIREÇÃO CURTA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	815,17	1.630,33
318	BOMBA D`ÁGUA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	738,33	738,33
319	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	3.991,00	3.991,00
320	BORRACHA DO PARA-BRISA DIANTEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	263,67	263,67
321	CAIXA DO FILTRO DE AR - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	1.366,67	1.366,67
322	CAIXA SATÉLITE - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	6.716,67	6.716,67
323	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	786,00	1.572,00

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ OMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SEVOI

PREFEITURA DE MARABA

324	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.312,00	2.624,00
325	CONJUNTO TURBINA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	6.013,33	6.013,33
326	CONJUNTO PLANETÁRIA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	6.828,50	6.828,50
327	COROA E PINHÃO (DIFERENCIAL) - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	9.293,33	9.293,33
328	COXIN CABINE DIANTEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	259,50	778,50
329	COXIN CABINE TRASEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	168,83	506,50
330	COXIM MOTOR DIANTEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	388,13	1.164,40
331	COXIM MOTOR TRASEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	317,07	951,20
332	COXIM RADIADOR - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	168,50	337,00
333	CRUZETA CARDAN - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	743,47	3.717,33
334	CUBO DE RODA DIANTEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	2.017,83	4.035,67
335	CUBO DE RODA TRASEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	2.017,83	4.035,67
336	EMBREAGEM VISCOSA - VW WORKER 6X2 23- 230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	5.852,67	5.852,67
337	ESPELHO DO RETROVISOR - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	825,47	4.127,33
338	ESPIGA DO CARDAN - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	2.788,00	5.576,00
339	FITA P/ TACÓGRAFO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	15	563,33	8.450,00
340	FLEXÍVEL DA DESCARGA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	2.405,33	2.405,33

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SEVO

PREFEITURA DE MARABA

341	HÉLICE MOTOR - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	6.013,33	6.013,33
342	KIT DE EMBREAGEM - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	5.730,33	11.460,67
343	LUVA CARDAN - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.585,33	3.170,67
344	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	256,93	770,80
345	MANGOTE DO INTERCOOLER - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	475,60	951,20
346	MANGOTE RADIADO INFERIOR - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	710,67	1.421,33
347	MANGOTE RADIADO SUPERIOR - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	311,60	623,20
348	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO DIREITO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	464,67	1.394,00
349	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO ESQUERDO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	464,67	1.394,00
350	PARAFUSO RODA DIANTEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	30	38,27	1.148,00
351	PARAFUSO RODA TRASEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	30	38,27	1.148,00
352	PARA-BRISA DIANTEIRO - VW WORKER 6X2 23- 230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.585,33	3.170,67
353	PONTEIRA CARDAN - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.361,83	2.723,67
354	PONTEIRA ROSCADA (CARDAN) - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.120,67	2.241,33
355	RADIADOR COMPLETO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	5.958,67	5.958,67
356	REPARO SETOR DE DIREÇÃO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	564,33	1.128,67
357	REPARO SERVO DE EMBREAGEM - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	5	1.106,17	5.530,83

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ OMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SEVOI

PREFEITURA DE MARABA

358	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	929,33	1.858,67
359	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	136,67	410,00
360	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	136,67	410,00
361	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	1.476,00	5.904,00
362	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	3	1.585,33	4.756,00
363	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	345,67	1.037,00
364	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	683,33	2.050,00
365	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	345,67	1.037,00
366	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	683,33	2.050,00
367	TENSOR DA CORREIA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	719,67	1.439,33
368	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	400,33	1.201,00
369	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	3	400,33	1.201,00
370	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	574,00	1.148,00
371	VÁLVULA GOVERNADORA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	551,50	1.103,00
372	VÁLVULA RELÊ - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	530,27	1.060,53
373	VIDRO DAS PORTAS (DIREITO/ESQUERDO) - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	523,50	1.047,00
374	VOLANTE DO MOTOR - VW WORKER 6X2 23- 230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	2.687,67	5.375,33
VALOR TOTAL DO LOTE 07 (R\$)					

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



LOTE 08 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 07 - CAMINHÃO POLIGUINDASTE VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO		
375	COXIN CABINE DIANTEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	259,50	259,50		
376	COXIN CABINE TRASEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	168,83	168,83		
377	COXIM MOTOR DIANTEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	388,13	388,13		
378	COXIM MOTOR TRASEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	317,07	317,07		
379	CRUZETA CARDAN - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	743,47	743,47		
380	ESPELHO DO RETROVISOR - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	825,47	825,47		
381	FITA P/ TACÓGRAFO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	563,33	2.816,67		
382	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	256,93	256,93		
383	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO DIREITO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	464,67	464,67		
384	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO ESQUERDO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	464,67	464,67		
385	PARAFUSO RODA DIANTEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	38,27	382,67		
386	PARAFUSO RODA TRASEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	38,27	382,67		
387	REPARO SERVO DE EMBREAGEM - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	1	1.106,17	1.106,17		
388	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	1	136,67	136,67		
389	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	136,67	136,67		

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

VALOR TOTAL DO LOTE 08 (R\$)					
397	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	400,33	400,33
396	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	400,33	400,33
395	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	683,33	683,33
394	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	345,67	345,67
393	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	683,33	683,33
392	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	345,67	345,67
391	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	1	1.585,33	1.585,33
390	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) - VW WORKER 6X2 23-230 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	1.476,00	1.476,00

LOTE 09 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 10 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
398	BARRA DE DIREÇÃO LONGA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.590,17	3.180,33
399	BARRA DE DIREÇÃO CURTA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	810,33	1.620,67
400	BOMBA D`ÁGUA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	1.476,00	1.476,00
401	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	2.223,00	2.223,00
402	BORRACHA DO PARA-BRISA DIANTEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	263,67	263,67
403	CAIXA DO FILTRO DE AR - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	1.330,00	1.330,00
404	CAIXA SATÉLITE - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	4.873,33	4.873,33

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ

PREFEITURA DE MARABA

405	CARDAN COMPLETO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	3.498,67	3.498,67
406	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	492,00	984,00
407	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.038,67	2.077,33
408	CONJUNTO TURBINA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	5.580,83	5.580,83
409	CONJUNTO PLANETÁRIA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	3.453,00	3.453,00
410	COROA E PINHÃO (DIFERENCIAL) - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	5.325,17	5.325,17
411	COXIN CABINE DIANTEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	223,50	670,50
412	COXIN CABINE TRASEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	142,13	426,40
413	COXIM MOTOR DIANTEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	373,00	1.119,00
414	COXIM MOTOR TRASEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	228,33	685,00
415	COXIM RADIADOR - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	98,40	196,80
416	CRUZETA CARDAN - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	420,93	1.262,80
417	CUBO DE RODA DIANTEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.357,00	2.714,00
418	CUBO DE RODA TRASEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.357,00	2.714,00
419	EMBREAGEM VISCOSA - VW WORKER 4X2 13- 190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	3.116,00	3.116,00
420	ESPELHO DO RETROVISOR - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	492,00	1.476,00
421	ESPIGA DO CARDAN - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.297,17	2.594,33

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOR



422	FITA P/ TACÓGRAFO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	15	131,83	1.977,50
423	FLEXÍVEL DA DESCARGA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	929,33	1.858,67
424	HÉLICE MOTOR - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	2.678,67	2.678,67
425	KIT DE EMBREAGEM - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	4.154,67	8.309,33
426	LUVA CARDAN - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	849,27	1.698,53
427	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	120,27	360,80
428	MANGOTE DO INTERCOOLER - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	306,13	612,27
429	MANGOTE RADIADO INFERIOR - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	382,67	765,33
430	MANGOTE RADIADO SUPERIOR - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	196,17	392,33
431	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO DIREITO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	317,07	634,13
432	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL LADO ESQUERDO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	317,07	634,13
433	PARAFUSO RODA DIANTEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	30	19,93	598,00
434	PARAFUSO RODA TRASEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	30	19,93	598,00
435	PARA-BRISA DIANTEIRO - VW WORKER 4X2 13- 190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	951,83	951,83
436	PONTEIRA CARDAN - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	742,83	1.485,67
437	PONTEIRA ROSCADA (CARDAN) - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	601,33	1.202,67
438	BN - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	601,33	1.804,00

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOE

PREFEITURA DE MARABA

439	REPARO SERVO DE EMBREAGEM - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	3	382,67	1.148,00
440	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	332,83	665,67
441	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	59,50	178,50
442	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	59,50	178,50
443	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	4	599,40	2.397,60
444	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	710,67	2.132,00
445	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	223,50	447,00
446	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	387,17	774,33
447	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	224,13	448,27
448	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	387,17	774,33
449	TENSOR DA CORREIA - VW WORKER 4X2 13- 190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	423,50	847,00
450	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	345,67	691,33
451	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	2	345,67	691,33
452	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	464,67	929,33
453	VÁLVULA GOVERNADORA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	437,33	874,67
454	VÁLVULA RELÊ - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	420,93	841,87
455	VIDRO DAS PORTAS (DIREITO/ESQUERDO) - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	442,17	884,33

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

456	VOLANTE DO MOTOR - VW WORKER 4X2 13- 190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	2.350,67	4.701,33	
	VALOR TOTAL DO LOTE 09 (R\$)					

LOTE 10 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 09 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018

10001	W WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017	MOD	2010	VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
457	COXIN CABINE DIANTEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	223,50	223,50
458	COXIN CABINE TRASEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	142,13	142,13
459	COXIM MOTOR DIANTEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	373,00	373,00
460	COXIM MOTOR TRASEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	228,33	228,33
461	CRUZETA CARDAN - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	420,93	420,93
462	ESPELHO DO RETROVISOR - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	492,00	492,00
463	FITA P/ TACÓGRAFO - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	131,83	659,17
464	LIMPADOR DO PARA-BRISA (JOGO DE PALHETAS) - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	120,27	120,27
465	PARAFUSO RODA DIANTEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	19,93	199,33
466	PARAFUSO RODA TRASEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	19,93	199,33
467	BN - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	601,33	601,33
468	REPARO SERVO DE EMBREAGEM - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	382,67	382,67
469	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	59,50	59,50
470	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	1	59,50	59,50

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

471	RETROVISOR (DIREITO/ESQUERDO) - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	599,40	599,40
472	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN - VW WORKER 4X2 13-190 MOTOR MAN ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	710,67	710,67
	VALOR TOTAL DO LOTE 10 (R\$)				

SUSPENSÃO E MOLAS

LOTE 11 - PARTICPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 12 - CAMINHÃO COLETOR VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
473	ALGEMA MOLA DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	134,00	1.072,00
474	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (JOGO) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	4	591,67	2.366,67
475	MOLA MESTRE 1ª DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	6	1.013,00	6.078,00
476	MOLA MESTRE TRASEIRA 1 ^a - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	1.358,00	6.790,00
477	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA 2ª - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	15	418,00	6.270,00
478	MOLA SEGUNDA TRASEIRA 2ª - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	568,25	2.841,25
479	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA 3 ^a - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	15	515,50	7.732,50
480	MOLA TERCEIRA TRASEIRA 3 ^a - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	546,88	2.734,38
481	MOLA QUARTA DIANTEIRA 4ª	Unid.	15	398,00	5.970,00
482	MOLA QUINTA DIANTEIRA 5ª - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	12	527,25	6.327,00
483	MOLA QUINTA TRASEIRA 5 ^a - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	508,13	2.540,63
484	MOLA SEXTA DIANTEIRA 6ª I VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	9	461,25	4.151,25

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOI

PREFEITURA DE MARABA

485	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA DIANTEIRO) I VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	15	113,00	1.695,00
486	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA TRASEIRO) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	15	113,00	1.695,00
487	PINO DE CENTRO TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	15	79,25	1.188,75
488	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	30	74,75	2.242,50
489	ACENTO MOLA FEIXE TRASEIRO - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	234,13	702,38
490	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	908,13	7.265,00
491	AMORTECEDOR TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	521,25	2.606,25
492	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	2	346,25	692,50
493	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	6	362,25	2.173,50
494	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	4	332,75	1.331,00
495	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	8	351,75	2.814,00
496	TUBO DE COLA ADESIVA P/ LONA (75g) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	30	63,88	1.916,25
497	ROLETES DA SAPATA DE FREIO (36MM) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	15	78,63	1.179,38
498	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO GRANDE - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	111,50	892,00
499	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO PEQUENA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	71,75	574,00
500	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	583,88	4.671,00
501	CATRACA DE FREIO TRASEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	587,50	4.700,00

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOR



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO			
	LOTE 12 - PARTICPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 11 - CAMINHÃO COLETOR VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021							
	VALOR TOTAL DO LOTE 11 (R\$) 135.508,92							
516	JOGO DE REPAROS DO EIXO (S) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	15	566,00	8.490,00			
515	EIXO (S) LADO ESQUEDO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	377,88	3.023,00			
514	EIXO (S) LADO DIREITO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	373,38	2.987,00			
513	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	8	1.639,00	13.112,00			
512	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	1.639,00	4.917,00			
511	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	402,63	2.013,13			
510	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	396,63	1.189,88			
509	SAPATA DE FREIO TRASEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	268,38	805,13			
508	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	251,75	755,25			
507	FLEXÍVEL CUÍCA TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	42,20	211,00			
506	FLEXÍVEL CUÍCA DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	42,20	211,00			
505	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	30	66,88	2.006,25			
504	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRO - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	15	60,88	913,13			
503	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	265,33	796,00			
502	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	289,00	867,00			

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ OMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOI

PREFEITURA DE MARABA

517	ALGEMA MOLA DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	134,00	268,00
518	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (JOGO) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	591,67	591,67
519	MOLA MESTRE 1ª DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	1.013,00	2.026,00
520	MOLA MESTRE TRASEIRA 1 ^a - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	1.358,00	1.358,00
521	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA 2ª - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	418,00	2.090,00
522	MOLA SEGUNDA TRASEIRA 2ª - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	568,25	568,25
523	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA 3 ^a - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	515,50	2.577,50
524	MOLA TERCEIRA TRASEIRA 3 ^a - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	546,88	546,88
525	MOLA QUARTA DIANTEIRA 4ª	Unid.	5	398,00	1.990,00
526	MOLA QUINTA DIANTEIRA 5ª - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	4	527,25	2.109,00
527	MOLA QUINTA TRASEIRA 5 ^a - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	508,13	508,13
528	MOLA SEXTA DIANTEIRA 6ª I VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	3	461,25	1.383,75
529	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA DIANTEIRO) I VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	113,00	565,00
530	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA TRASEIRO) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	113,00	565,00
531	PINO DE CENTRO TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	79,25	396,25
532	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	10	74,75	747,50
533	ACENTO MOLA FEIXE TRASEIRO - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	234,13	234,13

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



534	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	908,13	1.816,25
535	AMORTECEDOR TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	521,25	521,25
536	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	2	362,25	724,50
537	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	1	332,75	332,75
538	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 - MODELO 2021	Unid.	2	351,75	703,50
539	TUBO DE COLA ADESIVA P/ LONA (75g) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	10	63,88	638,75
540	ROLETES DA SAPATA DE FREIO (36MM) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	78,63	393,13
541	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO GRANDE - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	111,50	223,00
542	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO PEQUENA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	71,75	143,50
543	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	583,88	1.167,75
544	CATRACA DE FREIO TRASEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	587,50	1.175,00
545	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	289,00	289,00
546	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	265,33	265,33
547	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRO - VW 4X2 17- 280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	60,88	304,38
548	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	10	66,88	668,75
549	FLEXÍVEL CUÍCA DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	42,20	42,20
550	FLEXÍVEL CUÍCA TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	42,20	42,20

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

	VALOR TOTAL DO LOTE 12 (R\$)					
559	JOGO DE REPAROS DO EIXO (S) - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	5	566,00	2.830,00	
558	EIXO (S) LADO ESQUEDO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	377,88	755,75	
557	EIXO (S) LADO DIREITO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	373,38	746,75	
556	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	2	1.639,00	3.278,00	
555	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	1.639,00	1.639,00	
554	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	402,63	402,63	
553	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	396,63	396,63	
552	SAPATA DE FREIO TRASEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	268,38	268,38	
551	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA - VW 4X2 17-280 ANO 2020 – MODELO 2021	Unid.	1	251,75	251,75	

LOTE 13 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 14 - CAMINHÃO COLETOR/CAÇAMBA VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
560	ALGEMA MOLA DIANTEIRA - VW 6X4 26- 280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	12	208,75	2.505,00
561	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (JOGO) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	8	874,67	6.997,33
562	MOLA MESTRE 1 ^a DIANTEIRA - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	15	927,38	13.910,63
563	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA 2ª - VW 6X4 26- 280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	23	726,50	16.709,50
564	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA 3 ^a - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	23	603,50	13.880,50

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

565	MOLA QUARTA DIANTEIRA 4 ^a - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	23	558,25	12.839,75
566	MOLA QUINTA DIANTEIRA 5 ^a - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	15	561,00	8.415,00
567	MOLA SEXTA DIANTEIRA 6ª - VW 6X4 26-280/26- 220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	15	487,75	7.316,25
568	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA DIANTEIRO) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	15	157,63	2.364,38
569	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	30	104,88	3.146,25
570	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	15	713,00	10.695,00
571	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	279,66	1.118,65
572	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	30	293,50	8.805,00
573	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	15	267,66	4.014,94
574	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	30	283,00	8.490,00
575	TUBO DE COLA ADESIVA P/ LONA (75g)- VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	75	63,88	4.790,63
576	ROLETES DA SAPATA DE FREIO (36MM) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	45	112,38	5.056,88
577	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO GRANDE - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	23	115,13	2.647,88
578	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO PEQUENA - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	23	77,75	1.788,25
579	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	9	665,88	5.992,88
580	CATRACA DE FREIO TRASEIRA - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	23	665,88	15.315,13
581	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	356,50	1.782,50

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOI

PREFEITURA DE MARABA

582	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA - VW 6X4 26-280/26- 220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	12	416,50	4.998,00
583	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	30	74,13	2.223,75
584	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	75	80,13	6.009,38
585	FLEXÍVEL CUÍCA DIANTEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	8	61,05	488,40
586	FLEXÍVEL CUÍCA TRASEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	23	61,05	1.404,15
587	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	6	319,25	1.915,50
588	SAPATA DE FREIO TRASEIRA - VW 6X4 26- 280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	9	313,00	2.817,00
589	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	482,25	1.446,75
590	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	6	488,25	2.929,50
591	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	8	1.803,00	14.424,00
592	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	30	1.803,00	54.090,00
593	EIXO (S) LADO DIREITO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	15	434,25	6.513,75
594	EIXO (S) LADO ESQUEDO - VW 6X4 26-280/26- 220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	15	441,75	6.626,25
595	JOGO DE REPAROS DO EIXO (S) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	30	566,00	16.980,00
596	SUPORTE (V) COMPLETO - VW 6X4 26-280/26- 220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	204,17	816,67
597	PARAFUSO CENTRAL DO SUPORTE (V) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	12	23,75	285,00
598	PARAFUSO LATERAL DO SUPORTE (V) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	23	40,88	940,13

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

599	BUCHA LATERAL DO SUPORTE (V) - VW 6X4 26- 280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	23	49,83	1.146,17
600	BUCHA CENTRAL DO SUPORTE (V) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	12	67,50	810,00
601	EMBUCHAMENTO DO EIXO CAMBOTA (POR EIXO) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	23	605,75	13.932,25
	VALOR TOTAL DO LOTE 13	(R\$)			299.378,93

LOTE 14 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 13 - CAMINHÃO COLETOR/CAÇAMBA VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
602	ALGEMA MOLA DIANTEIRA - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	208,75	835,00
603	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (JOGO) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	874,67	1.749,33
604	MOLA MESTRE 1ª DIANTEIRA - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	927,38	4.636,88
605	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA 2ª - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	7	726,50	5.085,50
606	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA 3 ^a - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	7	603,50	4.224,50
607	MOLA QUARTA DIANTEIRA 4ª - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	7	558,25	3.907,75
608	MOLA QUINTA DIANTEIRA 5 ^a - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	561,00	2.805,00
609	MOLA SEXTA DIANTEIRA 6ª - VW 6X4 26-280/26- 220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	487,75	2.438,75
610	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA DIANTEIRO) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	157,63	788,13
611	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	104,88	1.048,75
612	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	713,00	3.565,00
613	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	279,66	279,66

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



614	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	293,50	2.935,00
615	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	267,66	1.338,31
616	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	283,00	2.830,00
617	TUBO DE COLA ADESIVA P/ LONA (75g)- VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	25	63,88	1.596,88
618	ROLETES DA SAPATA DE FREIO (36MM) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	15	112,38	1.685,63
619	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO GRANDE - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	7	115,13	805,88
620	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO PEQUENA - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	7	77,75	544,25
621	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	665,88	1.997,63
622	CATRACA DE FREIO TRASEIRA - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	7	665,88	4.661,13
623	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA - VW 6X4 26- 280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	356,50	356,50
624	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA - VW 6X4 26-280/26- 220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	416,50	1.666,00
625	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	74,13	741,25
626	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	25	80,13	2.003,13
627	FLEXÍVEL CUÍCA DIANTEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	61,05	122,10
628	FLEXÍVEL CUÍCA TRASEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	7	61,05	427,35
629	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA - VW 6X4 26- 280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	319,25	638,50
630	SAPATA DE FREIO TRASEIRA - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	313,00	939,00

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. SEVOI



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765

Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21

E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

631	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	482,25	482,25
632	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	488,25	976,50
633	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.803,00	3.606,00
634	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	1.803,00	18.030,00
635	EIXO (S) LADO DIREITO - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	434,25	2.171,25
636	EIXO (S) LADO ESQUEDO - VW 6X4 26-280/26- 220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	5	441,75	2.208,75
637	JOGO DE REPAROS DO EIXO (S) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	566,00	5.660,00
638	SUPORTE (V) COMPLETO - VW 6X4 26-280/26- 220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	204,17	204,17
639	PARAFUSO CENTRAL DO SUPORTE (V) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	23,75	71,25
640	PARAFUSO LATERAL DO SUPORTE (V) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	7	40,88	286,13
641	BUCHA LATERAL DO SUPORTE (V) - VW 6X4 26- 280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	7	49,83	348,83
642	BUCHA CENTRAL DO SUPORTE (V) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	3	67,50	202,50
643	EMBUCHAMENTO DO EIXO CAMBOTA (POR EIXO) - VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	7	605,75	4.240,25
	VALOR TOTAL DO LOTE 14 (R\$)				

LOTE 15 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - CAMINHÃO COLETOR IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
644	ALGEMA MOLA DIANTEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	187,50	750,00
645	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (JOGO) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	1	683,33	683,33

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOR



646	MOLA MESTRE 1ª DIANTEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.019,33	2.038,67
647	MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	983,13	1.966,25
648	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA 2ª - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	704,67	1.409,33
649	MOLA SEGUNDA TRASEIRA 2ª - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	690,63	1.381,25
650	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA 3ª - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	601,33	1.202,67
651	MOLA TERCEIRA TRASEIRA 3ª - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	605,00	1.210,00
652	MOLA QUINTA TRASEIRA 5ª - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	508,00	1.016,00
653	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA DIANTEIRO) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	266,13	1.064,50
654	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA TRASEIRO) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	4	280,63	1.122,50
655	PINO DE CENTRO TRASEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	111,50	1.115,00
656	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	108,50	1.085,00
657	ACENTO MOLA FEIXE TRASEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	545,25	1.090,50
658	AMORTECEDOR DIANTEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	726,25	1.452,50
659	AMORTECEDOR TRASEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	821,50	1.643,00
660	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	341,75	341,75
661	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	356,50	713,00
662	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	334,25	334,25

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOR

PREFEITURA DE MARABA

663	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	353,50	707,00
664	TUBO DE COLA ADESIVA P/LONA (75g) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	62,38	623,75
665	ROLETES DA SAPATA DE FREIO (36MM) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	8	111,50	892,00
666	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO GRANDE - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	8	124,75	998,00
667	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO PEQUENA- IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	8	57,25	458,00
668	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA- IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	628,63	1.257,25
669	CATRACA DE FREIO TRASEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	628,63	1.257,25
670	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	445,75	445,75
671	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	493,75	493,75
672	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	109,38	1.093,75
673	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	20	113,88	2.277,50
674	FLEXÍVEL CUÍCA DIANTEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	69,25	277,00
675	FLEXÍVEL CUÍCA TRASEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	69,25	277,00
676	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	415,75	1.663,00
677	SAPATA DE FREIO TRASEIRA - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	403,75	1.615,00
678	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	336,38	1.345,50
679	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 - MODELO 2018	Unid.	4	336,38	1.345,50

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

680	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.721,00	3.442,00
681	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.721,00	3.442,00
682	EIXO (S) LADO DIREITO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	479,25	958,50
683	EIXO (S) LADO ESQUEDO - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	479,25	958,50
684	JOGO DE REPAROS DO EIXO (S) - IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	460,50	921,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 15	(R\$)			48.368,50

LOTE 16 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - CAMINHÃO POLIGUINDASTE VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
685	ALGEMA MOLA DIANTEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	226,75	453,50
686	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (JOGO) - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	529,00	529,00
687	MOLA MESTRE 1ª DIANTEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	955,13	1.910,25
688	MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	820,25	3.281,00
689	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA 2ª - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	706,00	2.824,00
690	MOLA SEGUNDA TRASEIRA 2ª - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	632,13	1.264,25
691	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA 3ª - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	604,75	2.419,00
692	MOLA TERCEIRA TRASEIRA 3ª - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	580,25	1.160,50
693	MOLA QUARTA DIANTEIRA 4ª - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	541,50	2.166,00
694	MOLA QUINTA DIANTEIRA 5 ^a - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	609,25	1.218,50

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOI

PREFEITURA DE MARABA

695	MOLA QUINTA TRASEIRA 5ª - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	501,63	1.003,25
696	MOLA SEXTA DIANTEIRA 6 ^a - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	473,25	946,50
697	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA DIANTEIRO) - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	198,63	794,50
698	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA TRASEIRO) - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	198,63	794,50
699	PINO DE CENTRO TRASEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	8	109,38	875,00
700	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	104,88	1.048,75
701	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	934,88	1.869,75
702	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	405,88	405,88
703	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	423,63	847,25
704	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	369,88	739,75
705	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	407,13	814,25
706	TUBO DE COLA ADESIVA P/ LONA (75g) - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	20	63,88	1.277,50
707	ROLETES DA SAPATA DE FREIO (36MM) - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	200,75	803,00
708	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO GRANDE - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	124,75	499,00
709	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO PEQUENA - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	68,13	272,50
710	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	519,38	1.038,75
711	CATRACA DE FREIO TRASEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	534,38	2.137,50

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ OMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOR

PREFEITURA DE MARABA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO		
	- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - CAMIN 2017 – MODELO 2018	NHÃO L	IMPA FOS	SA VW WORK	ER 4X2 13-		
	VALOR TOTAL DO LOTE 16 (R\$) 59.815,46						
726	JOGO DE REPAROS DO EIXO (S) - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	616,63	2.466,50		
725	EIXO (S) LADO ESQUEDO - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	545,50	1.091,00		
724	EIXO (S) LADO DIREITO - VW WORKER 6X2 23- 230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	538,00	1.076,00		
723	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	1.762,00	7.048,00		
722	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.762,00	3.524,00		
721	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	263,67	527,33		
720	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	347,75	695,50		
719	SAPATA DE FREIO TRASEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	548,13	2.192,50		
718	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	561,63	1.123,25		
717	FLEXÍVEL CUÍCA TRASEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	71,38	285,50		
716	FLEXÍVEL CUÍCA DIANTEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	67,75	135,50		
715	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	20	134,38	2.687,50		
714	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRO - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	6	128,38	770,25		
713	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	725,25	1.450,50		
712	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA - VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	674,25	1.348,50		

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOI



727	ALGEMA MOLA DIANTEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	142,75	571,00
728	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (JOGO) - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	592,67	1.185,33
729	MOLA MESTRE 1ª DIANTEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	746,00	1.492,00
730	MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	562,13	1.124,25
731	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA 2ª - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	492,00	1.968,00
732	MOLA SEGUNDA TRASEIRA 2ª - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	473,00	946,00
733	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA 3ª - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	463,75	1.855,00
734	MOLA TERCEIRA TRASEIRA 3ª - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	464,88	929,75
735	MOLA QUARTA DIANTEIRA 4ª - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	420,13	1.680,50
736	MOLA QUINTA DIANTEIRA 5 ^a - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	392,50	1.570,00
737	MOLA QUINTA TRASEIRA 5ª - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	420,13	840,25
738	MOLA SEXTA DIANTEIRA 6ª - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	479,38	1.917,50
739	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA DIANTEIRO) - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	109,38	437,50
740	ABRAÇADEIRA (FEIXE DE MOLA TRASEIRO) - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	109,38	437,50
741	PINO DE CENTRO TRASEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	8	70,50	564,00
742	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	8	67,50	540,00
743	ACENTO MOLA FEIXE TRASEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	244,75	489,50

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVO

PREFEITURA DE MARABA

744	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	819,13	1.638,25
745	AMORTECEDOR TRASEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	1.368,50	2.737,00
746	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	1	335,75	335,75
747	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 1X (COM REBITE DE BRONZE) - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	387,88	1.551,50
748	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	322,25	644,50
749	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA (COM REBITE DE BRONZE) - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	365,38	730,75
750	TUBO DE COLA ADESIVA P/ LONA (75g) - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	12	63,88	766,50
751	ROLETES DA SAPATA DE FREIO (36MM) - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	8	97,00	776,00
752	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO GRANDE - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	99,75	399,00
753	MOLA SAPATA DE FREIO, BRINCO PEQUENA - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	57,25	229,00
754	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	495,25	1.981,00
755	CATRACA DE FREIO TRASEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	495,25	1.981,00
756	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	428,25	856,50
757	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	455,00	910,00
758	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	10	70,50	705,00
759	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	20	76,50	1.530,00
760	FLEXÍVEL CUÍCA DIANTEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	71,38	142,75

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

761	FLEXÍVEL CUÍCA TRASEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	71,38	142,75
762	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	422,75	1.691,00
763	SAPATA DE FREIO TRASEIRA - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	374,75	1.499,00
764	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	223,50	447,00
765	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	2	223,50	447,00
766	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	1.639,00	6.556,00
767	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	1.639,00	6.556,00
768	EIXO (S) LADO DIREITO - VW WORKER 4X2 13- 190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	483,75	1.935,00
769	EIXO (S) LADO ESQUEDO - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	4	491,25	1.965,00
770	JOGO DE REPAROS DO EIXO (S) - VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 – MODELO 2018	Unid.	8	484,00	3.872,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17 (R\$)					

TROCAS DE MOLAS E LONAS DE FREIO

LOTE 18 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - TROCAS DE MOLAS E LONAS DE FREIO: CAMINHÃO COLETOR VW 4X2 17-280 ANO 2020 MODELO 2021, CAMINHÃO COLETOR/CAÇAMBA VW 6X4 26-280/26-220 ANO 2017 MODELO 2018, CAMINHÃO COLETOR IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 MODELO 2018, CAMINHÃO POLIGUINDASTE VW WORKER 6X2 23-230 ANO 2017 MODELO 2018, CAMINHÃO LIMPA FOSSA VW WORKER 4X2 13-190 ANO 2017 MODELO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
771	SERVIÇO DE TROCA DE MOLA POR FEIXE	Unid.	100	190,00	19.000,00
772	SERVIÇO DE TROCA DE LONA DE FREIO POR EIXO	Unid.	60	185,00	11.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18 (R\$)					30.100,00

VALOR TOTAL DOS LOTES (R\$)	2.542.261,79
-----------------------------	--------------

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765

Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21

E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa[RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ/MF[N° do CNPJ], sito na[ENDEREÇO COMPLETO], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF[N° do CPF]; portador do RG[N° do RG], residente em[ENDEREÇO COMPLETO], ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 082/2021-CEL/SEVOP/PMM da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Marabá (PA), de
Razão Social Representante(s) legal(is) com carimbo da Licitante [Reconhecer Firma]
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
A[RAZÃO SOCIAL], CNPJ/MF n.º[Nº do CNPJ], localizada à[ENDEREÇO COMPLETO], DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório no PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM
Marabá (PA), de
1 OBSERVAÇÃO : Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM
A(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ/MF(N°), por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Marabá (PA), de
(nome/cargo/assinatura)
OBSERVAÇÃO : Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada no credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.



UF: ____ Banco: __

C/C:

Agência:

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



${\bf ANEXO\ VI-PROPOSTA\ COMERCIAL-MODELO}$

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA) PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM

PROPOSTA COMERCIAL							
A Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM Att.: Pregoeiro							
Prezados Senhores,							
Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta referente REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- PA – SSAM, conforme abaixo. O VALOR GLOBAL da nossa proposta é de R\$ XXX, conforme planilhas em anexo.							
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
		Total 01: R\$ x	XXXXXXXXXX	(xxxxxxxx	<u> </u>		
 Cumpreda press Em con Que no Que o poso Que tod Que condireito Que ter estipule Que no 	AMOS EXPRESSAMENTE (e-nos informar-lhes que examin ente proposta. Isonância com os referidos docus os comprometemos a efetuar o o prazo de validade da presente presenta) dias; das as despesas com a preparaçã nacordamos com as disposições de aceitar ou rejeitar todas as prepos conhecimento que a "PREF em o faturamento por empresa de surgirem por determinação legar su propomos a cumprir com toda surgirem por determinação legar."	amos os documentos, declara bjeto como descroposta, contado do Edital, e recropostas sem que EITURA MUNI liversa daquela os as determinação	amos: crito nos doc os a partir da o da present onhecemos e assista qua ICIPAL DE que apresent	umentos de data limite e proposta a "PREFEI lquer direit MARABÁ ar a propos	e licitação; e para entrega do correrão unicam TURA MUNIC o indenizatório; " não aceitará cla	o conjunto proposta, é de ente por nossa conta; IPAL DE MARABÁ", o áusulas ou condições que	
as que surgirem por determinação legal. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados: Razão Social:							



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE

Dados do Representar	ite Legal da Empresa:	
Nome:		
Endereço:		
	Cidade:	
CPF/MF:	Cargo/Função: _	
	Expedido por	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
OBS: A empresa pode	erá utilizar este anexo como n	nodelo para a proposta de preços.
Local e data		
	(repre	sentante legal da empresa)



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

	xo Nº
082/2021CEL/SEVOP/PMM que:	
Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;	
Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadua	ıl,
Municipal e do Distrito Federal;	
_ Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;	e
Não possui em seu quadro permanente menor de 16 anos de idade.	
Marabá (PA), de de	· • • •
Nome: -[Representante Legal]	
Nome / Cargo / Assinatura]	
OBSERVAÇÕES: Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenl	ha
poderes outorgados para tanto apresentada dentro do envelope habilitação.	
	_
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PARA	_
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PARA ADOLESCENTES E JOVENS	_
ADOLESCENTES E JOVENS	_
ADOLESCENTES E JOVENS Eu,, RG, CPFrepresentante da	
ADOLESCENTES E JOVENS Eu,, CPF representante da empresa, CNPJ, declaro para os devidos fins que ao firmar contrato com a PMM em decorrênci	ia
ADOLESCENTES E JOVENS Eu,, RG, CPF representante da empresa, CNPJ, declaro para os devidos fins que ao firmar contrato com a PMM em decorrênci do resultado desta licitação, destinaremos 5% (cinco por cento) das vagas do nosso quadro pessoal para adolescentes e jovens que estejam er	ia
ADOLESCENTES E JOVENS Eu,, RG, CPF representante da empresa, CNPJ, declaro para os devidos fins que ao firmar contrato com a PMM em decorrênci do resultado desta licitação, destinaremos 5% (cinco por cento) das vagas do nosso quadro pessoal para adolescentes e jovens que estejam er cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egressos do sistema socioeducativos em geral, jovens sentenciados em regime	ia m
ADOLESCENTES E JOVENS Eu,, RG, CPF representante da empresa, CNPJ, declaro para os devidos fins que ao firmar contrato com a PMM em decorrênci do resultado desta licitação, destinaremos 5% (cinco por cento) das vagas do nosso quadro pessoal para adolescentes e jovens que estejam er cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egressos do sistema socioeducativos em geral, jovens sentenciados em regime semiaberto e jovens egressos do sistema penitenciário, em atendimento a Lei Municipal Nº 17.819/2017 e ao Decreto Nº 194/2021, além do	ia m
ADOLESCENTES E JOVENS Eu,, RG, CPF representante da empresa, CNPJ, declaro para os devidos fins que ao firmar contrato com a PMM em decorrênci do resultado desta licitação, destinaremos 5% (cinco por cento) das vagas do nosso quadro pessoal para adolescentes e jovens que estejam er cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egressos do sistema socioeducativos em geral, jovens sentenciados em regime	ia m
ADOLESCENTES E JOVENS Eu,, RG, CPF representante da empresa, CNPJ, declaro para os devidos fins que ao firmar contrato com a PMM em decorrênci do resultado desta licitação, destinaremos 5% (cinco por cento) das vagas do nosso quadro pessoal para adolescentes e jovens que estejam er cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egressos do sistema socioeducativos em geral, jovens sentenciados em regime semiaberto e jovens egressos do sistema penitenciário, em atendimento a Lei Municipal Nº 17.819/2017 e ao Decreto Nº 194/2021, além do	ia m
ADOLESCENTES E JOVENS Eu,, RG, CPF representante da empresa, CNPJ, declaro para os devidos fins que ao firmar contrato com a PMM em decorrênci do resultado desta licitação, destinaremos 5% (cinco por cento) das vagas do nosso quadro pessoal para adolescentes e jovens que estejam er cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egressos do sistema socioeducativos em geral, jovens sentenciados em regime semiaberto e jovens egressos do sistema penitenciário, em atendimento a Lei Municipal Nº 17.819/2017 e ao Decreto Nº 194/2021, além do cumprimento das demais disposições constantes destes dispositivos.	ia m
ADOLESCENTES E JOVENS Eu,	ia m

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765

REFEITURA

Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ___ E A EMPRESA **COMO** ABAIXO MELHOR SE DECLARA. O Município de Marabá, por intermédio da SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, com brasileiro, XXXXXXX, XXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX e CPF/MF Nº XXXXXXXXX, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ___ ___, doravante denominada _, bairro _____, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____ CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. ______, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº __ SSP/PA, residente e domiciliado à ___ _ e do RG Nº _ ___, bairro _ , tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo nº 28.407/2021cidade de CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº -----/2021-CEL/SEVOP/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Constitui objeto do presente Instrumento contratual a REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE 1.1 PECAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- PA - SSAM de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM, para todos os fins e efeitos legais; CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM; Os item e quantidades abaixo foram extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2021-2.2 CEL/SEVOP/PMM firmada em XX de XXXXXX de 2021. Unid. Quant. Discriminação VL Unit R\$ Item Marca VL. Total R\$ CLÁUSULA TERCEIRA: LOCAL DE ENTREGA 3.1 Os serviços serão realizados conforme termo de referência contido no edital ou por outro meio que a SSAM requisitar. CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE Caberá a CONTRATANTE: 4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega 4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA. 4.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.

- Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal. 4.4
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais. 4.5
- Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que 4.6 não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e 4.7 com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital a cargo da licitante vencedora.
- 4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reservase o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Caberá à CONTRATADA:

- 5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 Cumprir o objeto de acordo com o termo de referência anexo I e objeto anexo II, partes integrantes do Edital;
- 5.5 Comunicar a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SSAM, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- Prestar os fornecimento no prazo estipulado, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;
- 5.10 Entregar o objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens:
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;
- 5.20 A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) destinar 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho do seu quadro pessoal

MARADA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

para adolescentes e jovens que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egressos do sistema socioeducativos em geral, jovens sentenciados em regime semiaberto e jovens egressos do sistema penitenciário, em atendimento a Lei Municipal Nº 17.819/2017 e ao Decreto Nº 194/2021, além do cumprimento das demais disposições constantes destes dispositivos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vale-refeição;
 - f) vales-transportes; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Ficará designado a Sr(a). Marcos Antônio Moreira, Diretor de Expansão, Portaria n.º 003/2018-SSAM/PMM, e Marcos Vinicius Da Silva Cardoso, Assessor Especial, Portaria n.º 137/2020-SSAM/PMM, na condição de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, designado para acompanhar e fiscalizar, o processo como responsável para esclarecimentos e qualquer dúvidas, alterações e definições e outros das unidades gestoras participantes do processo, inclusive durante a execução da contratação, para cumprir as atribuições de representar a SSAM no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos, solicitação, recebimento e conferência dos materiais, verificação quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais, término do contrato, vigência dos contratos administrativos advindo do processo em epigrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundos do erário Municipal, com uso de Dotações Orçamentárias baixo:

15.452.1116.2.123 – Manutenção dos serviços Urbanos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1.1 Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21

E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



- 9.2 O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SSAM reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 9.3 O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SSAM poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.
- 9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = [(0.005/30) \times N] \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 10.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.3.5 Fizer declaração falsa;
- 10.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



- 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
- 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.
- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.
- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE

11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

- 12.1 O contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando se o índice correspondente, com data-base referente à da apresentação da proposta de preços.
 - 12.1.1 Esta possibilidade é vedada nos contratos de prazo de duração inferior a um ano;
 - 12.1.2 É admitida nos contratos de duração igual ou superior a um ano (que não é o caso).
- 12.2 Portanto o objeto deste contrato poderá sofrer reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

13.1 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2022).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Marabá (PA), de de 2021.

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

- prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

16.1 A CONTRATADA declara conhecer a aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1 O presente contrato vincula-se ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO

18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

- 19.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.
- 19.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MAI	RABÁ - SSAM	Empresa	
CONTRATANTE	CONTRATA	DO	



PROCESSO Nº 28.407/2021/PMM

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

ANEXO XVI - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM
OBJETO: REGIS	TRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
	ÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES	DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- PA – SSAM.
	, brasileiro(a), estado civil, profissão, RG n°, inscrito(a) no CPF/MF sob o n°, na condição de representante legal da empresa, inscrita sob o CNPJ n° inculada nestes termos ao Contrato n°, como CONTRATADA, assumo o compromisso,
	, na condição de representante legal da empresa, inscrita sob o CNPJ nº
abaiya firmada da	manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações acerca do banco de dados com informações relativas
	jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos da Lei Municipal nº 17.819, de 21 de dezembro de
	Municipal n° 194, de 04 de maio de 2021.
	Por este Termo de Confidencialidade comprometo-me:
	1 - a não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso, que venha a ser
disponibilizado pel	a CONTRATANTE; e
	2 - a não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que
vierem a ter acesso	às informações, por seu intermédio.
	Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções
judiciais que poder	ao advir.
	Marabá/PA, de de 2021.
	Waliabari A, uc uc uc 2021.
	
	Assinatura do Sócio ou Representante Legal
	ou anuência eletrônica, via Certificação digital.

ESTE TERMO DEVERÁ SER PREENCHIDO E ASSINADO NO ATO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

ANEXO X MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 28.407/2021-PMM PREGÃO (SRP) N° 082/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

O Município de Marabá, por meio do	XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o	n° XXXXXXXXXXX com sede
administrativa à	, devidamente representada por sua	secretária Sra XXXXXXXXXXX
brasileira, XXXXXXXXXX, portador	da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX	XX e CPF n.º XXXXXXXXXXX,
domiciliado e residente nesta capita	al, doravante denominada CONTRATANTE	E, e de outro lado à empresa
XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX	X, CNPJ nº XXXXXXXXXXX, com domicílio	o na Rua XXXXXXXXXX neste
ato representada por XXXXXXXXXXX	, vencedora da licitação em epígrafe resolvem	registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- PA – SSAM.

Item	Unid.	Quant.	Discriminação	ninação VL Unit R\$	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM.
- A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Planejamento e Controle é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. XXXXXXXXXX, Matrícula XXXX, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle ou outro posteriormente designado;
- As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do Decreto 44/2018
- A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal



53/2018/PMM.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal

14	1 1	nte instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio d o o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resoluçã		
	SECRETARIA	CONTRATADA		

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇ Declaro, sob as penas da lei, que não existe em meu qu			anos) em horário
noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, na		quer trabalho de	e menores de 16
(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (c			1 2021
	Marabá(Pa),	de	de 2021.
Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal			
ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que não existe fato s	uperveniente ao cadastra		sa impedir nossa
habilitação, nos termos do $\S~2^{\rm o},$ do artigo 32 da Lei N.º $8.666/93$			
	Marabá(Pa),	de	de 2021.
Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal			
ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE ELABORA			
A empresa, inscrita no CNPJ/MF N°	_ e inscrição Estadual nº	, sito	,
por intermédio do seu representante legal o Sr.			
Licitante, para fins do disposto no item 6.2.1, V, letra d, do l			P) N° 082/2021-
CEL/PMM, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 d			. 4 4 4 - 7 1 -
 (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acin Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em par 			
de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão			
qualquer pessoa;	r resenciar aenna especi	neudo, por quarq	quer meio ou por
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar o	lo Pregão Presencial acim	a especificado na	ăo foi informada,
discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou	de fato do Pregão Presencia	al acima especific	ado, por qualquer
meio ou por qualquer pessoa;			
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influ fato do Pregão Presencial acima especificado quanto a participar			e potencial ou de
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer	outro participante potenci		
acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida li (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregã		icado não foi no	todo ou em parte
direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM; e			
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração	o e que detém plenos pode Marabá (PA), de _		
Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal.			



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

ANEXO XV - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM

Razão Social:						
CNPJ N°						
Endereço:						
E-mail:						
Cidade:	Estado:	Telefone:				
Fax:						
Pessoa para contato:						
Recebemos nesta data, c	cópia do instrun	nento convocatório	o da licitação acima i	dentificada.		
			Local:	,	de	de 2021.
	 Identificad	rão da Emnresa e	Assinatura do ren	resentante le	—– val	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Comissão Especial de Licitação e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Especial de Licitação por meio do e-mail constante no preâmbulo do Edital. A não remessa do recibo exime a Comissão Especial de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.